



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº213

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.485, 08 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Ronaldo Martins)

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS ENTIDADES CÍVIS E MILITARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, DE INTERNAÇÃO COLETIVA LOCALIZADAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A presente Lei regulamenta a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares, públicas e particulares, de internação coletiva situadas no território do Estado do Ceará.

Art.2º É garantida a livre prática de culto para todas as crenças religiosas, aos presos e aos internados, permitindo-se a participação destes nos serviços religiosos organizados nos estabelecimentos penal e hospitalar, bem como a posse de livros de instrução religiosa, condicionadas aos ditames impostos pela presente Lei, em favor do interesse prevalecente da coletividade.

Parágrafo único. A liberdade de religião fica condicionada às limitações impostas pela presente Lei e seu regulamento, em favor do interesse prevalecente da coletividade.

Art.3º A assistência religiosa somente poderá ser ministrada se houver opção dos interessados nesse sentido.

Art.4º A atuação religiosa será feita sem ônus para os cofres públicos.

Art.5º Constituem, dentre outras, as atribuições da assistência religiosa:

- I - trabalho pastoral;
- II - aconselhamento;
- III - orações;
- IV - ministério de comunhão cristã;
- V - unção dos presos ou dos enfermos.

Art.6º A assistência religiosa poderá ser ministrada:

- I - aos pacientes internados em hospitais da rede pública ou privada; e
- II - aos reclusos internados em estabelecimentos penitenciários do Estado.

Art.7º O acesso às dependências dos hospitais e estabelecimentos penitenciários fica condicionado à apresentação, pelo ministro do culto religioso, de credencial específica.

Ar. 8º Somente poderá ser expedida credencial mediante apresentação de termo de identificação, apresentação, idoneidade e responsabilidade, subscrito pelo órgão competente ou majoritário de representação da associação religiosa a que pertença o interessado.

Parágrafo único. A associação religiosa deverá ter sido legalmente instituída, obedecidos os requisitos e limites de atuação impostos pela legislação vigente.

Art.9º Deverá ser criado e mantido um registro de identificação das pessoas que forem credenciadas.

Art.10. O credenciamento, bem como os demais termos desta Lei, será regulamentado por decreto.

Art.11. Na regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo deverão ser consideradas as condições de desenvolvimento das visitas, obedecido o respeito à liberdade de religião dos demais internos.

Art.12. O regulamento da presente Lei deverá ser afixado, de forma visível, nos locais de acesso do público aos estabelecimentos, preferencialmente nas portarias.

Art.13. São requisitos indispensáveis de credenciamento dos respectivos interessados:

- I - ser maior de 21 anos;
- II - estar no exercício de seus direitos políticos, se brasileiro;
- III - estar regularmente no País, se estrangeiro;
- IV - ser pessoa de ílibada conduta moral e profissional; e
- V - ser apresentado pela entidade religiosa interessada.

Art.14. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.486, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputados Sineval Roque e Rômulo Coelho)

DENOMINA MINISTRO WILSON GONÇALVES O CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Ministro Wilson Gonçalves o Centro de Convenções do Cariri.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.487, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Roberto Cláudio)

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS LEITE BARBOSA PINHEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Assistencial Carlos Leite Barbosa Pinheiro, estabelecida na Avenida Audízio Pinheiro, 298-C, Henrique Jorge, Fortaleza – Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.488, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Edísio Pacheco)

CRIA O DIA DO MOTOTAXISTA E DO MOTOBOY NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Dia do Mototaxista e do Motoboy no Calendário Oficial do Estado do Ceará.

Art.2º A data será comemorada, anualmente, no dia 29 do mês de julho.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

LEI Nº14.489, 29 de outubro de 2009.
 (Autoria: Deputado Fernando Hugo)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO
 MAÇOM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Maçom, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 do mês de agosto, cuja data passará a constar do Calendário de Eventos do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.490, de 29 de outubro de 2009.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS
 IMÓVEIS QUE INDICA PARA A
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Estado do Ceará a transferir para o patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, entidade da Administração Pública Indireta desta entidade da Federação, mediante doação, para o cumprimento do disposto no Memorando de Entendimentos ratificado pela Lei nº14.456, de 02 de setembro de 2009, os seguintes imóveis,, descritos nos anexos I a XVII, situados na localidade de Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante:

I - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute 89º17'19"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute 184º39'18"; e chega no vértice 1067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute 186º12'30"; e chega no vértice R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute 275º27'56"; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute 4º14'23"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

II - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de

coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute 89º16'56"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute 185º16'43"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute 264º20'35"; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute 4º29'34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

III - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute 89º17'44"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute 184º19'8"; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute 265º24'24"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute 5º16'43"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute 89º44'38"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute 184º41'44"; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute 269º55'8"; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute 4º30'5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute 89º17'23"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute 183º56'35"; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute 274º0'15"; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 936,07 e azimute 4º41'44"; e chega ao ponto

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute 105°40'39"; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute 182°51'34"; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute 162°47'29"; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute 271°53'37"; e chega no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute 176°9'21"; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute 183°17'47"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute 304°41'10"; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute 359°30'11"; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute 95°12'17"; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute 357°31'53"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute 91°53'37"; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute 182°0'12"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute 273°52'2"; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute 356°9'21"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VIII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute 93°52'2"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute 182°12'16"; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute 186°14'19"; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute 316°21'50"; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute 315°46'13"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute 3°17'47"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IX - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute 90°44'2"; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E 515388,09, segue com distância (m) 4,15 e azimute 167°28'16"; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute 186°42'12"; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute 258°35'13"; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute 2°12'5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

X - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 10,39 e azimute 94°48'18"; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute 185°1'29"; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E

515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute 257°27'24"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 5,38 e azimute 296°45'21"; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute 0°27'11"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute 93°49'17"; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 16,44 e azimute 180°27'11"; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute 116°45'21"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute 187°8'52"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute 285°10'1"; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute 8°29'58"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute 86°55'35"; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute 189°56'42"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e azimute 286°34'36"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute 7°8'52"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute 77°27'24"; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute 5°1'29"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XIII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute 76°2'59"; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66,10 e azimute 189°28'25"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute 287°9'41"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute 9°56'42"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XIV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute 105°10'1"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute 106°34'36"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute 107°9'41"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute 187°28'55"; e chega no vértice L012, de coordenadas N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute 303°10'30"; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute 9°23'49"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute 96°22'45"; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute 175°13'17"; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E

515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute 279°56'44"; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute 176°31'16"; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância (m) 51,94 e azimute 290°27'56"; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute 174°53'47"; e chega no vértice 07, de coordenadas N 9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute 295°56'3"; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute 358°46'59"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XVI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute 103°4'0"; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute 172°6'27"; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute 259°42'18"; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute 256°29'21"; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute 267°26'1"; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute 355°12'4"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XVII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. 102°58'13" e distância 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. 102°52'03" e distância 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. 102°45'51" e distância 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. 103°14'38" e distância 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. 9°04'49" e distância 1.149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. 303°12'30" e distância 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. 303°35'31" e distância 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. 300°17'34" e distância 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. 352°39'11" e distância 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. 224°03'39" e distância 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. 303°55'46" e distância 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. 305°48'37" e distância 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. 303°05'47" e distância 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste, com az. 295°39'09" e distância 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. 304°02'27" e distância 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. 348°56'21" e distância 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. 284°49'19" e distância 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. 188°06'46" e distância 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO BORRACHUDO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 3,1375 ha PERÍMETRO: 1980,94m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

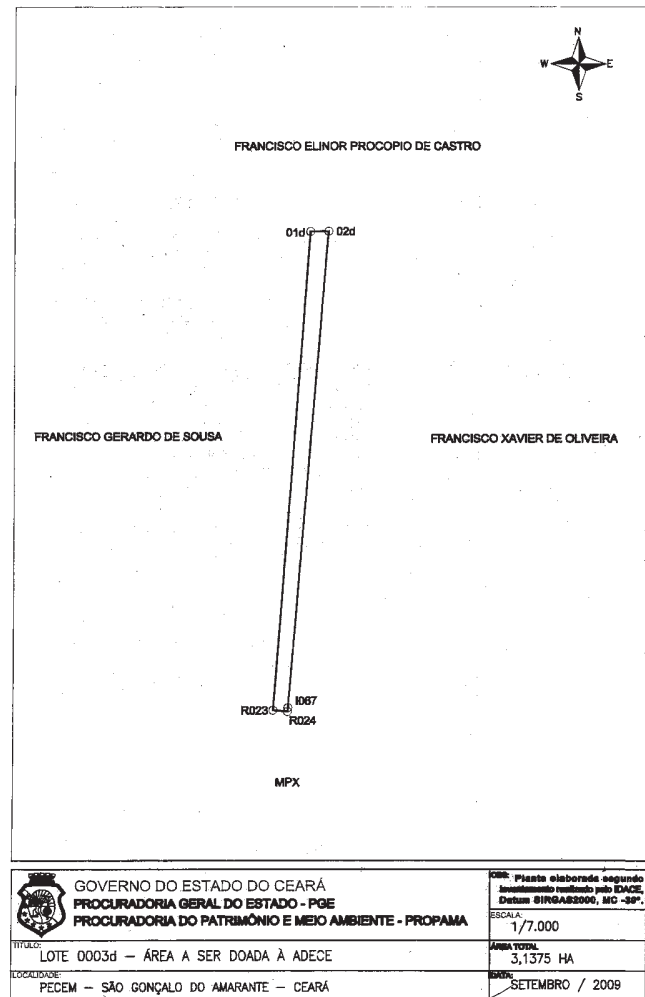
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute 89°17'19"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute 184°39'18"; e chega no vértice I067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute 186°12'30"; e chega no vértice

R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute 275°27'56"; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute 4°14'23"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO ELINOR PROCOPIO DE CASTRO; AO SUL: MPX; AO ESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO OESTE: FRANCISCO GERARDO DE SOUSA. Fortaleza, de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Este Plano elaborado segundo o procedimento regulado pela LEI Nº 13.627, de 2008, do Estado do Ceará, tendo como Datum o SIRGAS2000, NO -39°.
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	
TÍTULO:	LOTE 0003d - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ESCALA: 1/7.000
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	ÁREA TOTAL: 3,1375 HA
		DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO II, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO CÔRREGO DAS ALMECEGAS; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 10,3523 ha PERÍMETRO: 2107,51m.

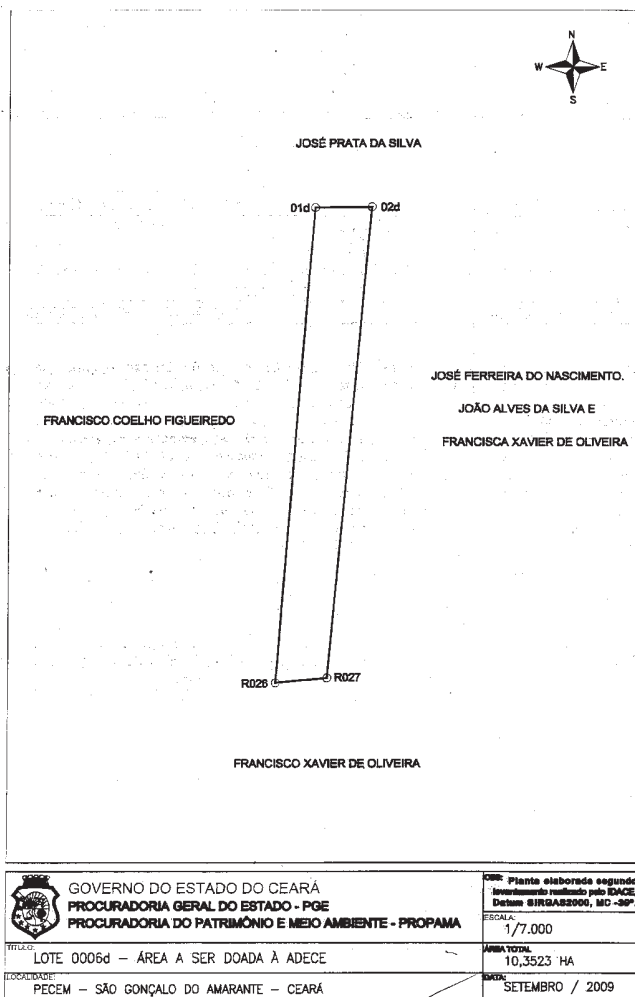
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute 89°16'56"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute 185°16'43"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute 264°20'35"; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute 4°29'34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ PRATA DA SILVA; AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO ESTE: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, JOÃO ALVES DA SILVA E FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA; AO OESTE: FRANCISCO COELHO FIGUEIREDO. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO III, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAU; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 3,3629 ha PERÍMETRO: 1955,37m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

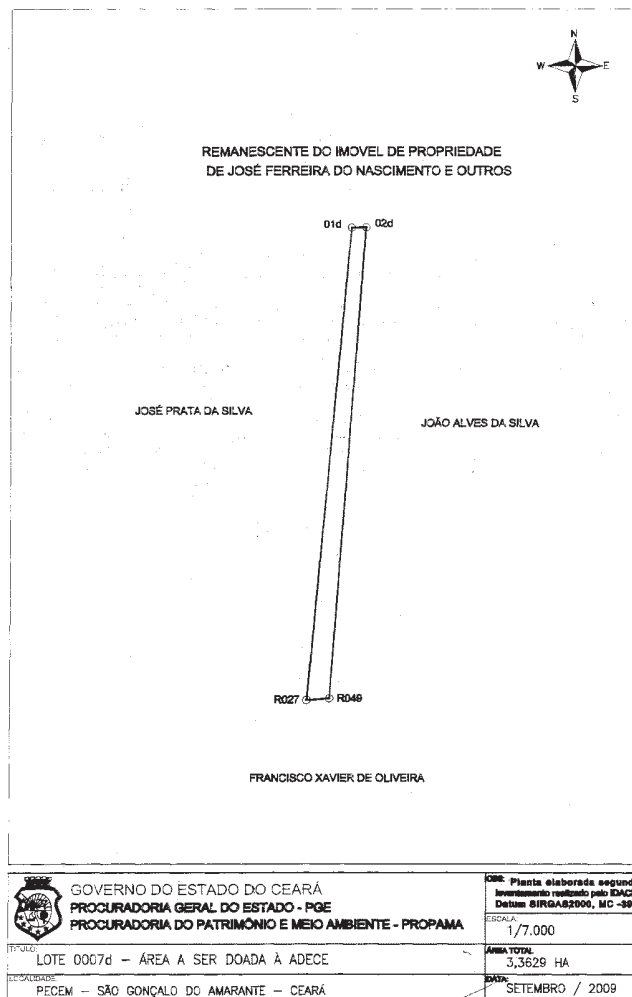
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute 89°17'44"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute 184°19'8"; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute 265°24'24"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute 5°16'43"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: PEDRO FERREIRA DA SILVA, PAULO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, DIVA FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DONASCIMENTO LOPES, RAIMUNDA DO NASCIMENTO FERREIRA, ALDEMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, FRANCISCA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA NAZARE CONCEIÇÃO DO

NASCIMENTO; AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO ESTE: JOÃO ALVES DA SILVA; AO OESTE: JOSÉ PRATA DA SILVA. Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO IV, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAU I; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 7,2076 ha PERÍMETRO: 2016,04m.

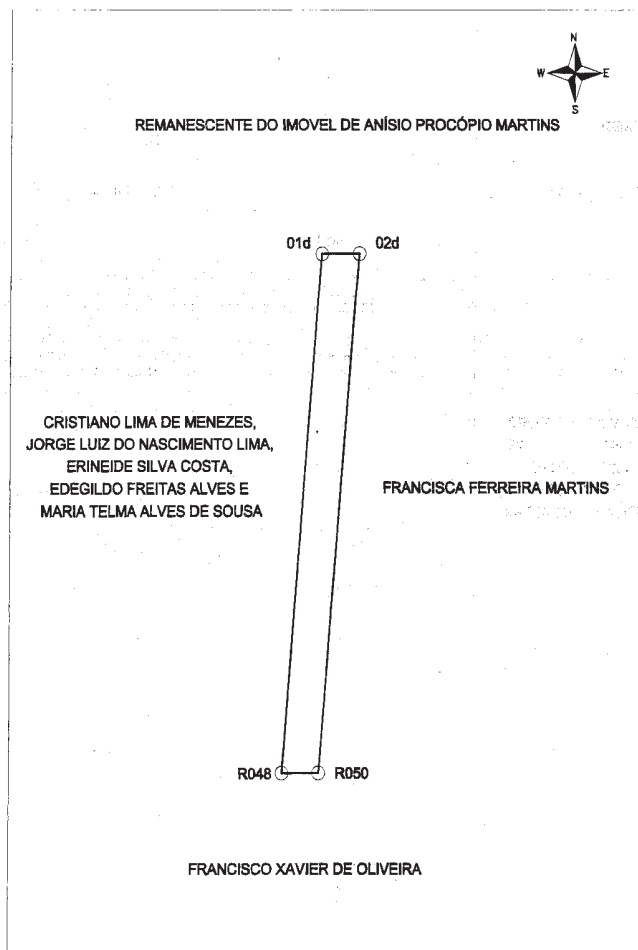
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute 89°44'38"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute 184°41'44"; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute 269°55'8"; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute 4°30'5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ANÍZIO PROCOPIO MARTINS; AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO ESTE: FRANCISCA FERREIRA MARTINS; AO OESTE: CRISTIANO LIMA DE MENEZES, JORGE LUIZ DO NASCIMENTO LIMA, ERINEIDE SILVA COSTA, EDEGILDO FREITAS ALVES E MARIA TELMA ALVES DE SOUSA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IBACE. Datum: SIRGAS2000, MO -39°.
	ESCALA: 1/7.000	
TÍTULO:	LOTE 0009d - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 7,2076 HA
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO V, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAUL ALMECEGAS; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 4,5945 ha PERÍMETRO: 1974,91m.

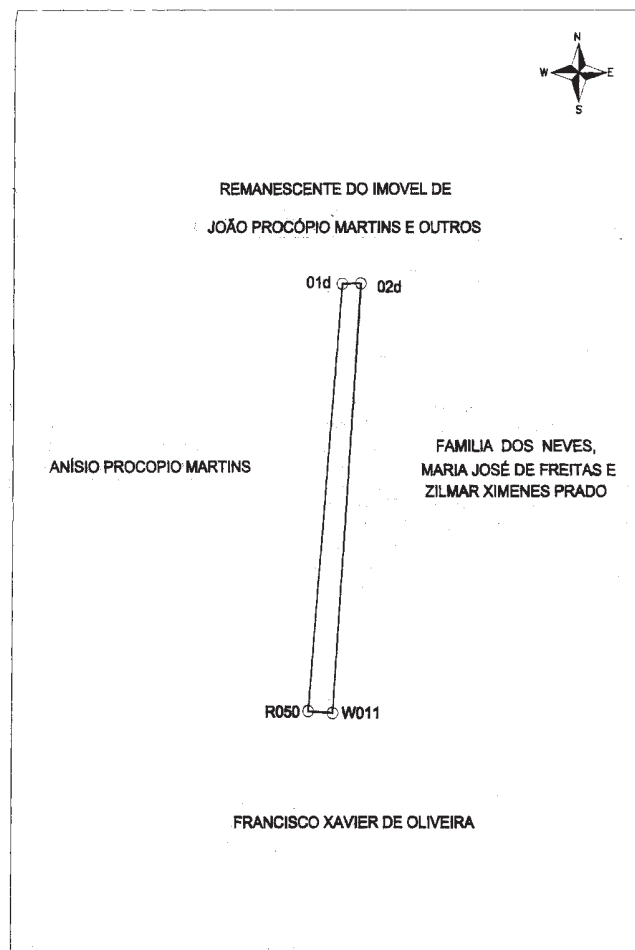
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute $89^{\circ}17'23''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute $183^{\circ}56'35''$; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute $274^{\circ}0'15''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 936,07 e azimute $4^{\circ}41'44''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOÃO MARTINS PROCOPIO, JOSÉ LITO MARTINS PROCOPIO, NILCE MARIA BARBOSA DE ANDRADE MARTINS, MARIA IRACIR MARTINS DE CASTRO, VICENTE MARTINS PROCOPIO; AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO ESTE: FAMILIA DOS NEVES, MARIA JOSÉ DE FREITAS E ZILMAR XIMENES PRADO; AO OESTE: ANÍSIO PROCOPIO MARTINS. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IBACE. Datum: SIRGAS2000, MO -39°.
	ESCALA: 1/8.500	
TÍTULO:	LOTE 0010d - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 4,5945 HA
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO VI, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO PAUL; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 1,0213 ha PERÍMETRO: 468,65m.

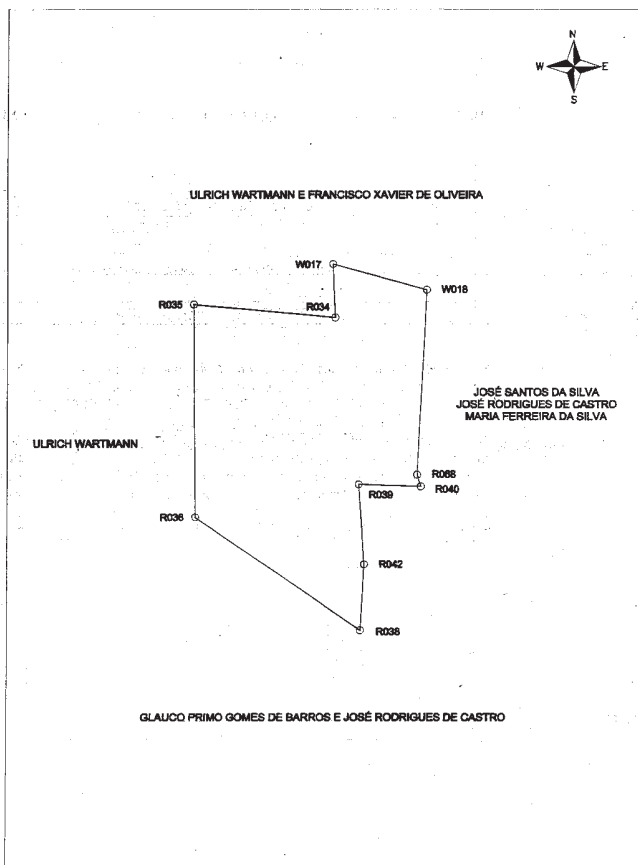
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute $105^{\circ}40'39''$; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute $182^{\circ}51'34''$; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute $162^{\circ}47'29''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute $271^{\circ}53'37''$; e chega no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute $176^{\circ}9'21''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute $183^{\circ}17'47''$; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute $304^{\circ}41'10''$; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute $359^{\circ}30'11''$; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute $95^{\circ}12'17''$; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute $357^{\circ}31'53''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ULRICH WARTMANN E FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO SUL: JOSÉ SANTOS DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, MARIA FERREIRA DA SILVA; AO ESTE: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS E JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO; AO OESTE: ULRICH WARTMANN. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Planta elaborada segundo
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	Investimento realizado pelo IDACE,
	PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Delib. SIRMAS2006, MC -39°.
		ESCALA: 1/1.500
TÍTULO:	LOTE 0014 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL:
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA:
		SETEMBRO / 2009

ANEXO VII, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,0827 ha PERÍMETRO: 117,17m.

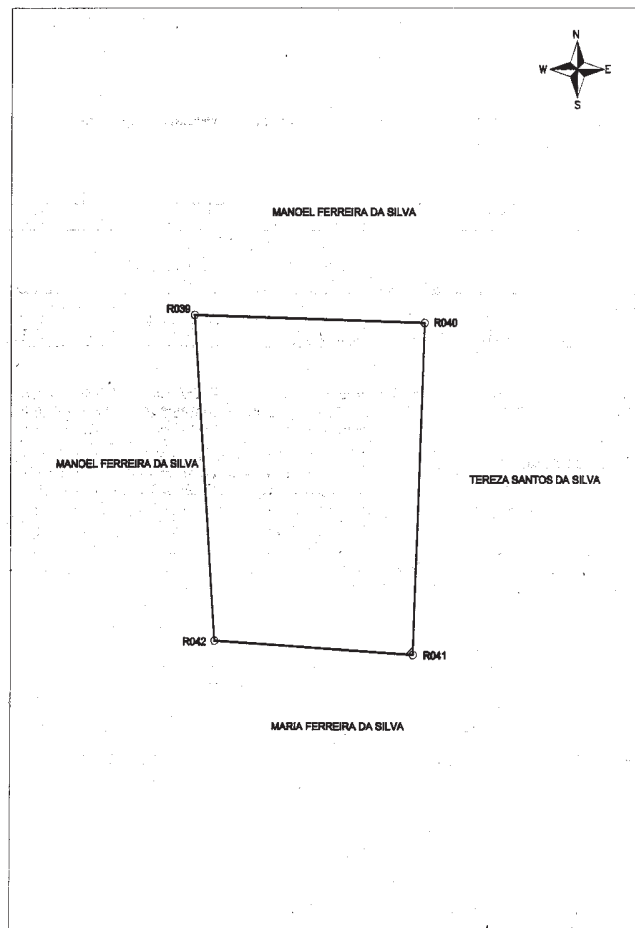
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute 91°53'37"; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute 182°0'12"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute 273°52'2"; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute 356°9'21"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA; AO SUL: MARIA FERREIRA DA SILVA; AO ESTE: TEREZA SANTOS DA SILVA; AO OESTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Planta elaborada segundo
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	Investimento realizado pelo IDACE,
	PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Delib. SIRMAS2006, MC -39°.
		ESCALA: 1/400
TÍTULO:	LOTE 0015 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL:
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA:
		SETEMBRO / 2009

ANEXO VIII, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,0858 ha PERÍMETRO: 128,23m.

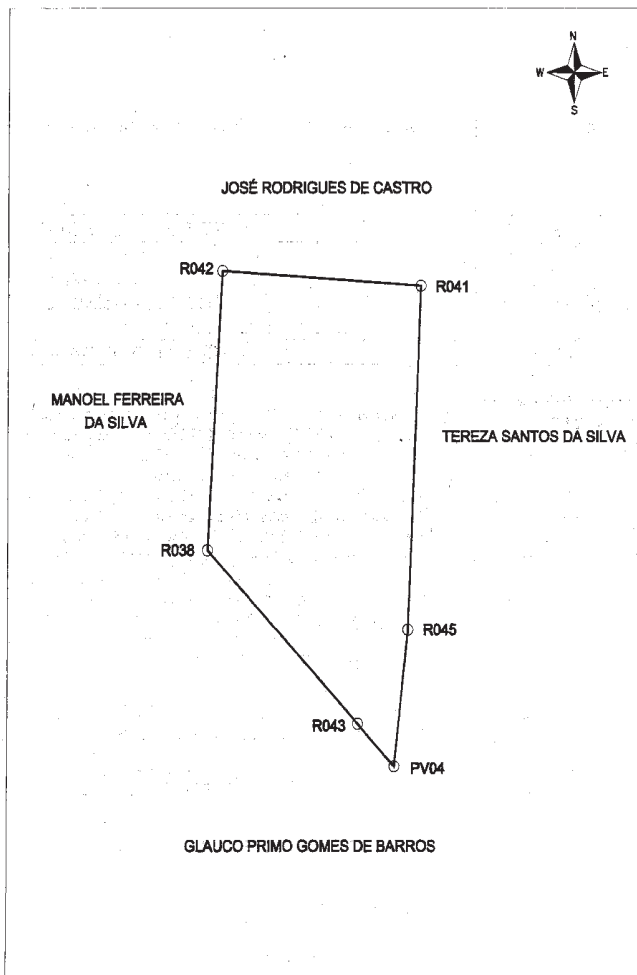
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute 93°52'2"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute 182°12'16"; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute 186°14'19"; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute 316°21'50"; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute 315°46'13"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute 3°17'47"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO; AO SUL: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS; AO ESTE: TEREZA SANTOS DA SILVA; AO OESTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	OBR: Planta elaborada segundo avertimento realizado pelo ENACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	
TÍTULO:	LOTE 0016 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ESCALA:
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	ÁREA TOTAL:
		DATA:
		SETEMBRO / 2009

ANEXO IX, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,2331 ha PERÍMETRO: 210,06m.

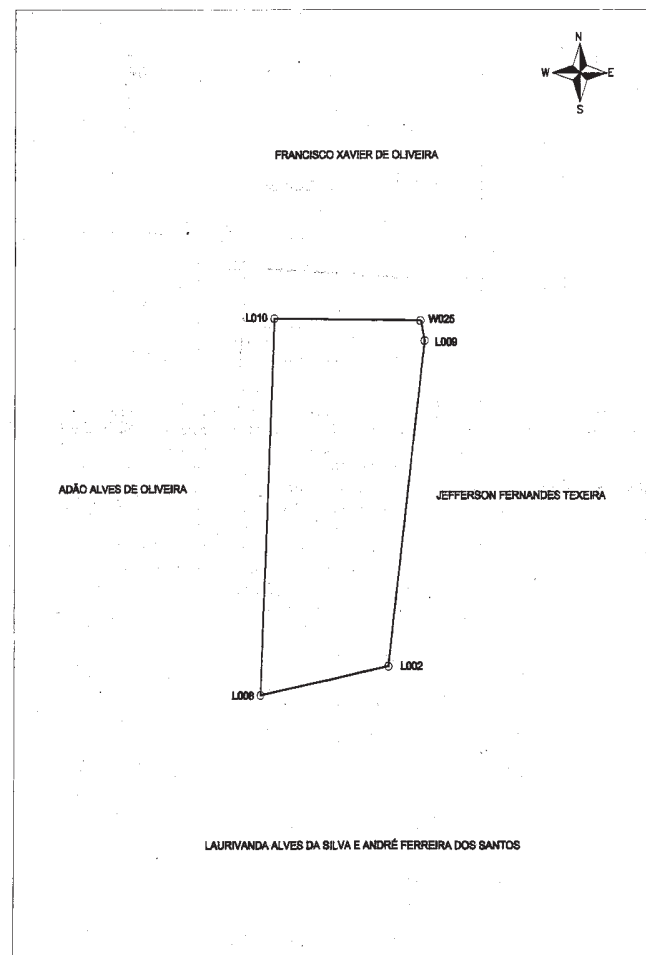
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute 90°44'2"; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E 515388,09, segue com distância (m) 4,15 e azimute 167°28'16"; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute 186°42'12"; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute 258°35'13"; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute 2°12'5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA; AO SUL: LAURIVANDA ALVES DA SILVA E ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS; AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA; AO OESTE: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	OBR: Planta elaborada segundo avertimento realizado pelo ENACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	
TÍTULO:	LOTE 0020 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ESCALA:
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	ÁREA TOTAL:
		DATA:
		SETEMBRO / 2009

ANEXO X, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,0170 ha PERÍMETRO: 53,61m.

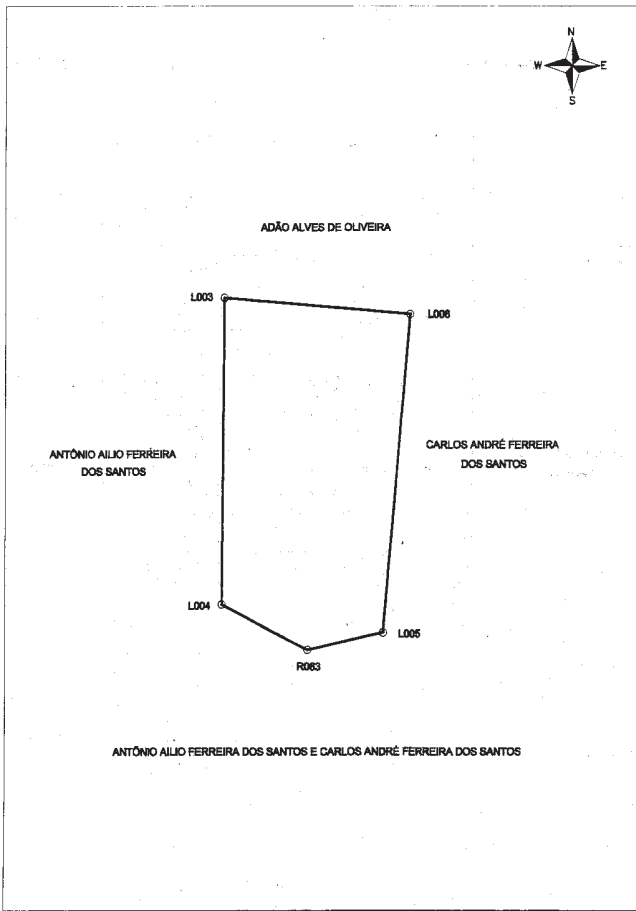
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 10,39 e azimute 94°48'18"; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute 185°1'29"; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute 257°27'24"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 5,38 e azimute 296°45'21"; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute 0°27'11"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA; AO SUL: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS; AO ESTE: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS; AO OESTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo EDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	TÍTULO: LOTE 0021 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ESCALA: 1/200
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	ÁREA TOTAL: 0,0170 HA	DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO XI, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,1345 ha PERÍMETRO: 149,92m.

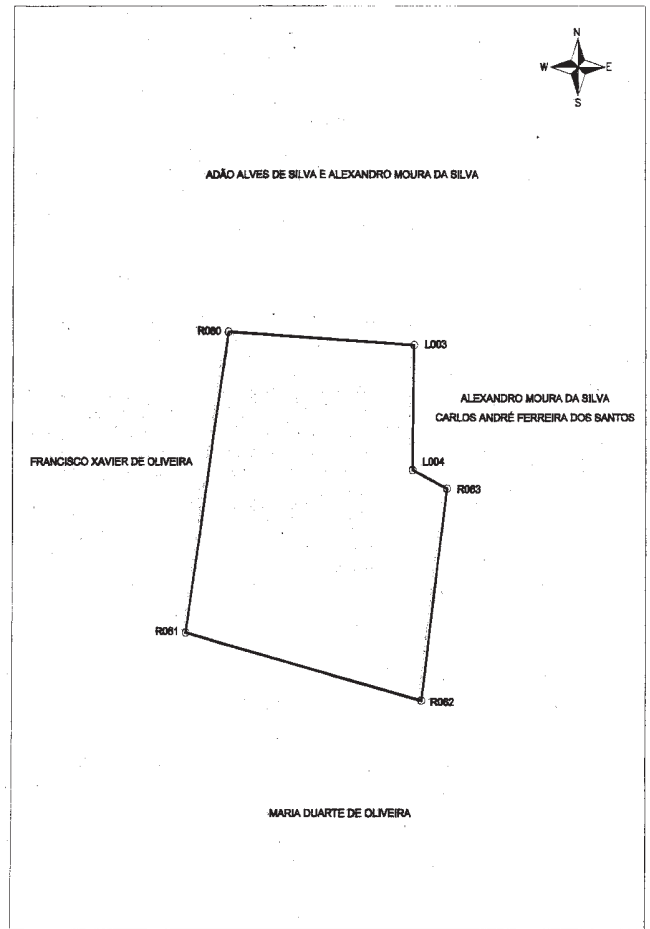
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute 93°49'17"; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 16,44 e azimute 180°27'11"; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute 116°45'21"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute 187°8'52"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute 285°10'1"; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute 8°29'58"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ADÃO ALVES DE SILVA E ALEXANDRO MOURA DA SILVA; AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA; AO ESTE: ALEXANDRO MOURA DA SILVA E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS; AO OESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo EDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	TÍTULO: LOTE 0022 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ESCALA: 1/500
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	ÁREA TOTAL: 0,1345 HA	DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO XII, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,0700 ha PERÍMETRO: 130,74m.

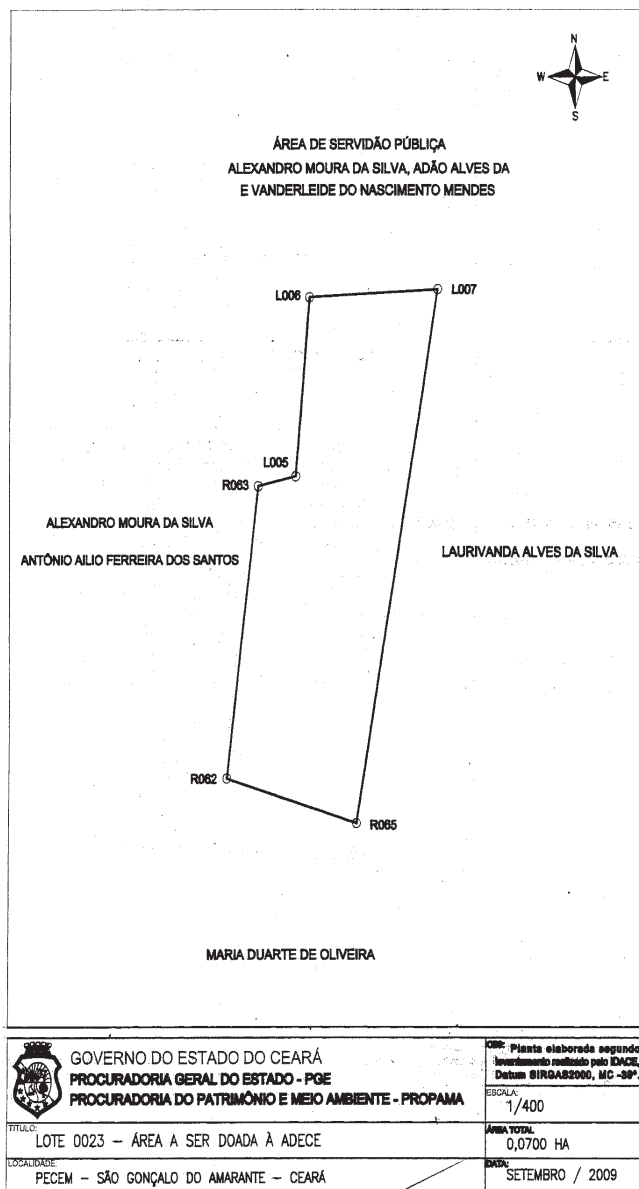
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute 86°55'35"; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute 189°56'42"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e azimute 286°34'36"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute 7°8'52"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute 77°27'24"; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute 5°1'29"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA; AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA; AO ESTE: LAURIVANDA ALVES DA SILVA; AO OESTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E ALEXANDRO MOURA DA SILVA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO XIII, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,1456 ha PERÍMETRO: 171,20m.

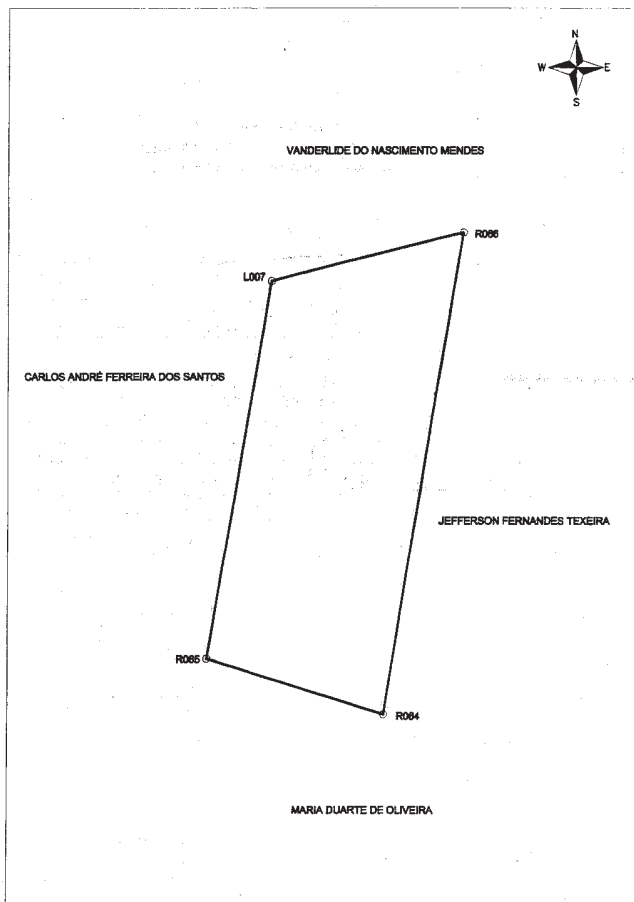
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute 76°2'59"; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66,10 e azimute 189°28'25"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute 287°9'41"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute 9°56'42"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: VANDERLEIDE DO NASCIMENTO MENDES; AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA; AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA; AO OESTE: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo ENACE. Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	TÍTULO: LOTE 0024 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ESCALA: 1/500
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	ÁREA TOTAL: 0,1456 HA	DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO XIV, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 0,8239 ha PERÍMETRO: 377,17m.

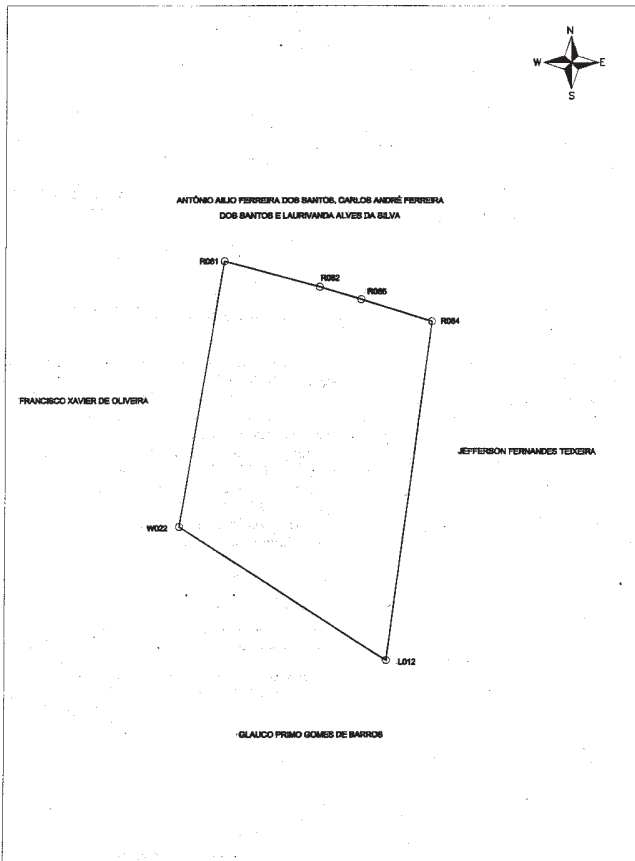
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute 105°10'17"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute 106°34'36"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute 107°9'41"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute 187°28'55"; e chega no vértice L012, de coordenadas N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute 303°10'30"; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute 9°23'49"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ANTÔNIO AÍLIO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS E LAURIVANDA ALVES DA SILVA; AO SUL: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS; AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEIXEIRA; AO OESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



<p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>DATA: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IBACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
	<p>ESCALA: 1/1.250</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0025 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL: 0,8239 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>

ANEXO XV, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO GERERAÚ; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 16,4206 ha PERÍMETRO: 2,400,02m.

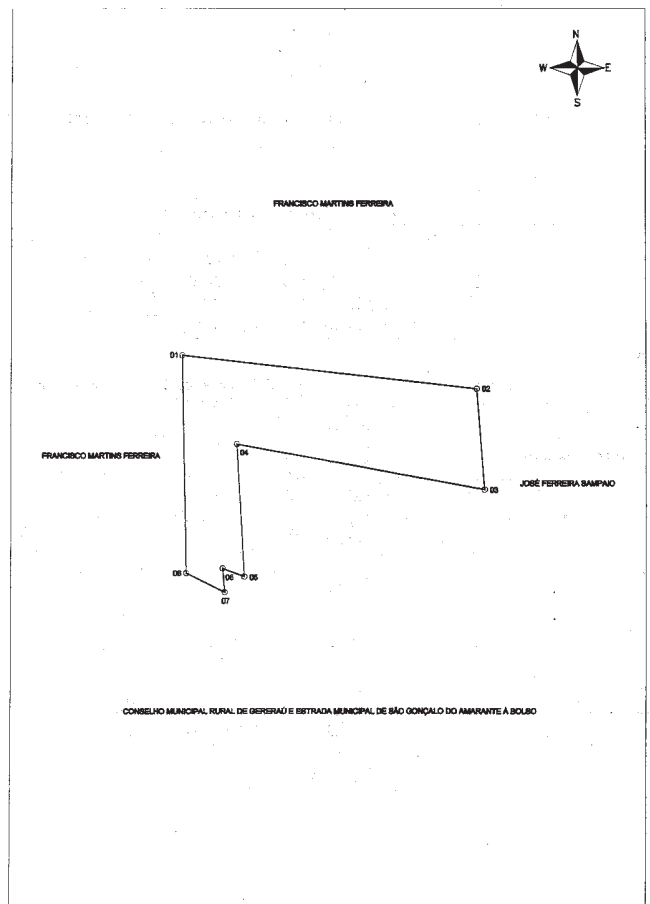
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute 96º22'45"; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute 175º13'17"; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E 515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute 279º56'44"; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute 176º31'16"; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância (m) 51,94 e azimute 290º27'56"; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute 174º53'47"; e chega no vértice 07, de coordenadas N 9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute 295º56'3"; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute 358º46'59"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA; AO SUL: CONSELHO MUNICIPAL RURAL DE GERERAÚ E ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE À BOLSO; AO ESTE: OSÉIAS LIMA DE QUEIROZ; AO OESTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



<p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>DATA: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IBACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
	<p>ESCALA: 1/8.000</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0038 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL: 16,4206 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>

ANEXO XVI, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO LAGOA AMARELA; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 28,4949ha PERÍMETRO: 2,198,64m.

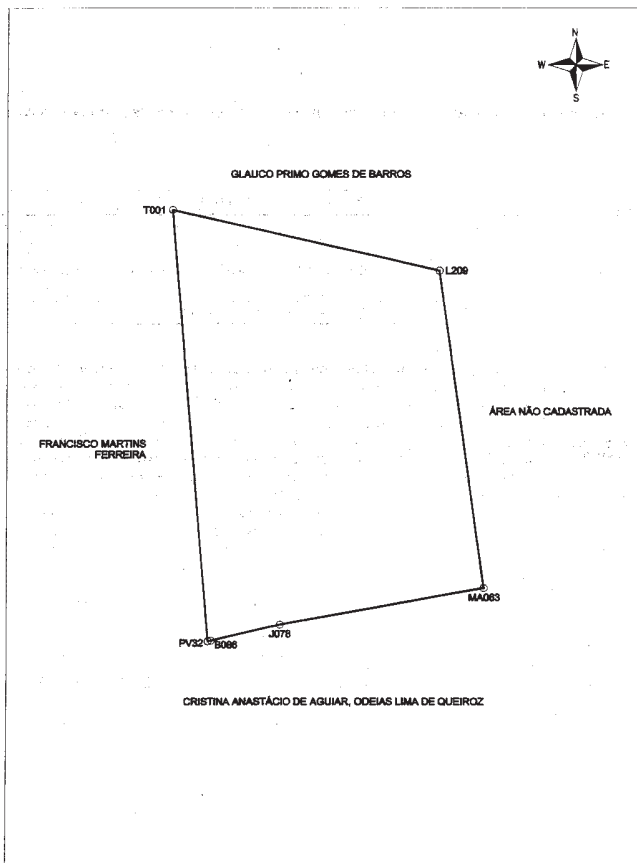
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute 103º4'0"; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute 172º6'27"; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute 259º42'18"; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute 256º29'21"; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute 267º26'1"; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute 355º12'4"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS; AO SUL: CRISTINA ANASTÁCIO DE AGUIAR, OSEIAS LIMA DE QUEIROZ; AO ESTE: TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNIA AGRÁRIA; AO OESTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA. Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -89°.
	ESCALA: 1/6.000	
TÍTULO:	LOTE 0421 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 28,4949 HA
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009

ANEXO XVII, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.1º DA LEI Nº14.490, DE 29 DE 10 DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO; DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ; ÁREA: 196,5607ha PERÍMETRO: 5.909,87m.

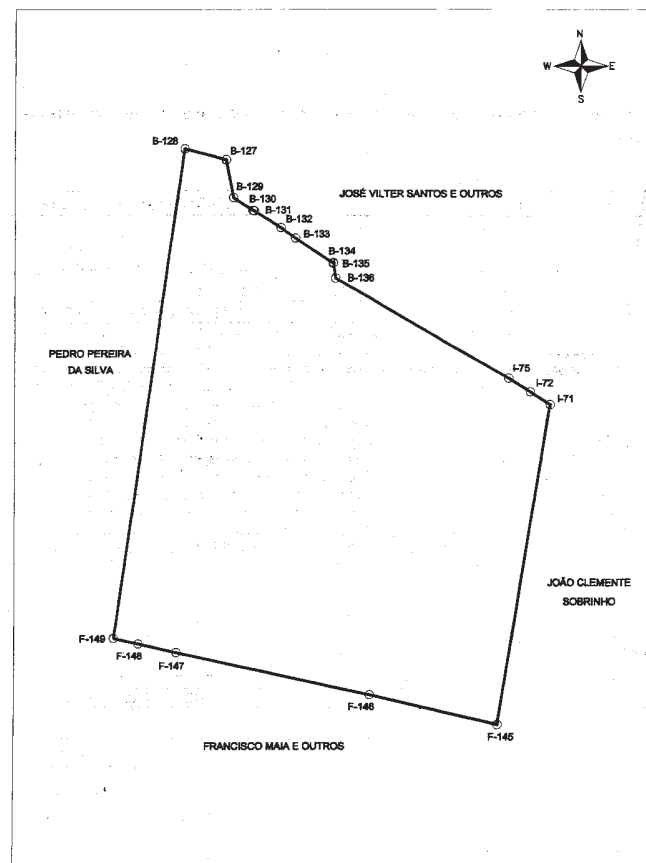
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. 102°58'13" e distancia 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. 102°52'03" e distancia 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. 102°45'51" e distancia 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. 103°14'38" e distancia 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. 9°04'49" e distancia 1.149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. 303°12'30" e distancia 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. 303°35'31" e distancia 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. 300°17'34" e distancia 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. 352°39'11" e distancia 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. 224°03'39" e distancia 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. 303°55'46" e distancia 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. 305°48'37" e distancia 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. 303°05'47" e distancia 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste, com az. 295°39'09" e distancia 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. 304°02'27" e distancia 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. 348°56'21" e distancia 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. 284°49'19" e distancia 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. 188°06'46" e distancia 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ VILTER SANTOS E OUTROS; AO SUL: FRANCISCO MAIA E OUTROS;; AO ESTE: JOÃO CLEMENTE SOBRINHO; AO OESTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA; Fortaleza, de de 2009.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SAD-69, MC -89°.
	ESCALA: 1/12.500	
TÍTULO:	LOTE 53009120 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 196,5607 HA
LOCALIDADE:	PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº82, de 20 de outubro de 2009.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS MACRORREGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ, PARA EFEITO DE PLANEJAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Para efeito de Planejamento, as Regiões Metropolitanas de Fortaleza - RMF, e Cariri - RMC, e as Microrregiões do Estado do Ceará serão agrupadas em 8 (oito) Macrorregiões de Planejamento - MRPlan, a seguir definidas:

I - Macrorregião da Região Metropolitana de Fortaleza, composta pelos municípios que a integram;

II - Macrorregião Litoral Oeste, composta pelos municípios que integram as microrregiões 2, 3 e 4;

III - Macrorregião Sobral/Ibiapaba, composta pelos municípios que integram as microrregiões 5 e 6;

IV - Macrorregião Sertão dos Inhamuns, composta pelos municípios que integram as microrregiões 13 e 15;

V - Macrorregião Sertão Central, composta pelos municípios que integram as microrregiões 7, 12 e 14;

VI - Macrorregião Baturité composta pelos municípios que integram a microrregião 8;

VII - Macrorregião Litoral Leste/Jaguaribe, composta pelos municípios que integram as microrregiões 9, 10 e 11;

VIII - Macrorregião Cariri/Centro Sul composta pela Região Metropolitana do Cariri - RMC, e pelos municípios que integram as microrregiões 16, 17, 18 e 19.

Parágrafo único. A Região Metropolitana do Cariri - RMC, é constituída pelo agrupamento dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº12.896 de 28 de abril de 1999.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.956 de 16 de outubro de 2009.

**ALTERA O DECRETO Nº29.891,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2009 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data de realização da I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM, nos moldes previstos pela I Conferência Nacional de Comunicação - I CONFECOM, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto Nº29.891, de 10 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM, a se realizar na segunda quinzena do mês de novembro de 2009, em Fortaleza, após concluídas as etapas municipais, ou, na sua ausência, as etapas regionais, sob a coordenação da Secretaria da Casa Civil, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG 301/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº GG 241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E. em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo 09229984-9, e Ofício nº2512/2009, de 09 de novembro de 2009, a Sra. **MARIA DEUZINA MAIA**, representante da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - Núcleo Ceará, na qualidade de Colaboradora Eventual, para participar do ENONG, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Cumpre esclarecer que o referido evento possui uma grande importância para fortalecer a formação política dos ativistas que trabalham a questão das pessoas que vivem com HIV/AIDS no Estado do Ceará. O deslocamento dar-se-á no no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso e seguirá o trecho: Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Rua Margarida Queiroz, 789, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical** de renome consagrado, para realização do Evento Oficial de assinatura das Ordens de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional e da Policlínica do Município de Acaraú – CE, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2009, com a participação dos artistas musicais que compõem a Banda “Forró Balancear”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº167/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09457352-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr.

Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Roberto Saraiva Costa, J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME, representante exclusiva da Banda “Forró Balancear”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 191/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Rua Margarida Queiroz, 789, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical** de renome consagrado, para realização do Evento Oficial de assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Hidrolândia – CE, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2009, com a participação dos artistas musicais que compõem a Banda “Forró Balancear”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº168/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09404467-8. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME, representante exclusiva da Banda “Forró Balancear”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 192/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Rua Margarida Queiroz, 789, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical** de renome consagrado, para realização do Evento Oficial de assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Maracanaú – CE, que acontecerá no dia 13 de outubro de 2009, com a participação dos artistas musicais que compõem a Banda “Solteirões do Forró”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº169/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09404020-6. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME, representante exclusiva da Banda “Solteirões do Forró”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 198/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **SWING 085 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento Oficial de Inauguração da Delegacia de Massapê e Assinatura de Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2009, com a apresentação da banda Swing do Forró, no município de Massapê/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº175/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93 e processo administrativo nº09404495-3. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINA-

TURA: 14 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jefferson Ferreira da Silva, SWING 085 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Dom Manuel, nº414, Bairro Centro, Aracati – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do evento “I Aracati Som & Vela”, no período de 23/10/2009 a 25/10/2009, no Município de Aracati - CE, com o implemento de atividades socioculturais, dentre elas apresentações artísticas, feiras artesanais e eventos esportivos, como a “XXXII Regata de Jangadas de Aracati”, a ser realizada na praia de Majorlândia, sendo uma oportunidade de resgate das tradições da região, com integração da coletividade e estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, bem como incentivando o comércio local e promovendo a geração de empregos temporários com a consequente geração de renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09457488-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Expedito Ferreira da Costa, Prefeito Municipal de Aracati.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 189/2009

PROCESSO Nº09404205/5 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** consagrado pelo público em Evento Oficial de assinatura de Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio do Distrito de Caio Prado, através da Banda “Swing do Forró”, 06 de novembro de 2009, no Município de Itapiuna – CE, e, tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, da Banda “Swing do Forró”, se fazem representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 ((quinze mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº094042055 e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SWING 085 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.503.256/0001-75 empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da Banda Swing do Forró. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº094042055 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº094042055 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 190/2009

PROCESSO Nº09404122/9 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** consagrado pelo público, através cantor e músico “Espedito Sanfoneiro”, em Evento Oficial de Inauguração do Projeto

de Algas Marinhas Assentamento Maceió, que acontecerá no dia 06 de novembro de 2009, no Município de Itapipoca – Ceará, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor e músico “Espedito Sanfoneiro”, se faz representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 ((quatro mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09404122-9 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14 empresa representante exclusiva do profissional artístico, cantor e músico “Espedito Sanfoneiro”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09404122-9 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09404122-9 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº140/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **YOLANDA MARIA MARKAN FIUZA** - Gerente de Programação, símbolo DAS-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Presidente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem, no período de 27 a 28/10/09. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.48 a 52 da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** o servidor **STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR**, procurador do Estado, matrícula nº103478.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da 2ª para a 1ª Categoria, redenominado para Classe A, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de janeiro de 2004, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº72/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2009 e retroatividade com base no §1º do art.50 da Lei Complementar nº02/94. PÁLACIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009..

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.48 a 52 da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO**, procurador do Estado, matrícula nº117662.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da 3ª para a 2ª Categoria, redenominado para Classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de

10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de janeiro de 2001, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº72/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2009 e retroatividade com base no §1º do art.50 da Lei Complementar nº02/94. PÁLACIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009..

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.48 a 52 da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, **PROMOVER POR MERECIMENTO** o servidor **MATTEUS VIANA NETO**, procurador do Estado, matrícula nº117663.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da 2ª para a 1ª Categoria, redenominado para Classe A, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de janeiro de 2004, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº72/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2009 e retroatividade com base no §1º do art.50 da Lei Complementar nº02/94. PÁLACIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009..

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.48 a 52 da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, **PROMOVER POR MERECIMENTO** o servidor **PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO**, procurador do Estado, matrícula nº111967.1.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da 2ª para a 1ª Categoria, redenominado para Classe A, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de janeiro de 2004, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº72/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2009 e retroatividade com base no §1º do art.50 da Lei Complementar nº02/94. PÁLACIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009..

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº230/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº216/2009**, datada de 07 de outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de outubro de 2009, que autoriza as **SERVIDORAS** Maria Vânia Pires Costa e Josane Botelho Vieira Wirtzbiki a viajarem à cidade de Recife com a finalidade de participarem do curso: Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em virtude do cancelamento do curso referido. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** do Grupo de Trabalho para realização de eventos,

designados através da Portaria nº203/2009, publicada no DOE de 20 de outubro de 2009, Adília Maria Rocha Monteiro, Airton Medeiros Sampaio, Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta, Cristiana Pereira Saboya, Iara Maria de Oliveira Mesquita, Lauro Linhares Leite, Manoel Neto Barbosa, Maria Aldinês Mendes Batista, Maria Braz Paula, Maria de Fátima França Monte, Maria de Fátima Melo Pires, Maria de Fátima Pinto de Oliveira, Maria Íris Oliveira Gonçalves, Maria José da Costa, Martha Lyra Guerra Accioly, Paula Martins Nunes, Soraia Ferreira de Moraes e Vera Lúcia Nunes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, na semana dedicada ao servidor público da Procuradoria Geral do Estado em 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAIS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº013230-1-6, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, cedido para prestar serviços nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Granja-CE, no período de 04 a 05 de novembro de 2009 para tratar das desapropriações das CE - 176 e CE - 311, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE IMPRESSORAS, PROJETORES, SCANNERS, PLOTTERS, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital. MOTIVO - ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº499/2009, até o dia 27/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055

IG Nº342424000

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA E BLOQUEADOR SOLAR LABIAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DESTA EDITAL. MOTIVO - ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009064
IG N°326826000**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Seleção e contratação de Licitante especializado para o Fornecimento de Equipamentos para a Segurança Física e Contra Incêndio da Sala do CPD da SEPLAG/CE com Prestação de Serviços de Instalação. A solução inclui o fornecimento de um sistema de detecção de gases, um sistema de controle de ambiente, uma porta de segurança-corta fogo, um sistema de CFTV, um No-Break de 15 kVA e os serviços de instalação e configuração das soluções, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo II, parte integrante do edital. MOTIVO – ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n°559/2009, até o dia 27/11/2009 às 15:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009067
IG N°337166000**

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O PROJETO AGENTES DE LEITURA, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência deste edital. MOTIVO – Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Aurélio Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009448
IG N°323163000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE 16 DETECTORES, PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ- HSJ/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO, deste edital. MOTIVO – ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°025/2009
IG N°369863000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ. PROCESSAMENTO,

JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 17 de dezembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°032/2009
IG N°299183000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Caucaia-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Caucaia-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, n°150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, n°150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até às 16h:30min do dia 16 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e serão abertas às 16h:30min do dia 16 de dezembro de 2009, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009015**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de FIBRA ÓPTICA E ACESSÓRIOS, COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009040
IG N°353023000**

OBJETO: Serviços de transportes do tipo ônibus, microônibus e vans para os servidores e prestadores de serviços lotados na Colônia Agropastoril do Amanari, Casas de Privação Provisória de Liberdade de

Itaitinga II e III e na Penitenciária de Pacatuba, do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, em conformidade com as exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009057
IG Nº361863000**

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/Sobral, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009069
IG Nº353185000**

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/SLOGA e quartéis localizados na região metropolitana, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009071**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas e água potável**, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo I - Termo de Referência, do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/09 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009072**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (lençol, rede, saco de ráfia, lona plástica e outros)** para defesa civil, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo I - Termo de Referência, do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/09 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009079
IG Nº363423000**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR E ESTERILIZADOR DE AR PARA O ARQUIVO PÚBLICO E O MUSEU DA IMAGEM E DO SOM**, conforme especificações contidas no Anexo 01 do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009079
IG Nº345583000**

OBJETO: **Confecção de projeto para liberação de frequência de rádio-comunicação** junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009081
IG Nº345625000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos destinados à prática esportiva (bicicleta ergométrica)** para a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009082
IG Nº328824000**

OBJETO: **Aquisição de acessórios automotivos** destinados aos veículos da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009085
IG Nº354943000**

OBJETO: **Aquisição de materiais acessórios de informática (filtro de linha e mídias tipo CD e DVD)** para atendimento das necessidades desta SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009087
IG Nº349764000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos Eletro-Eletrônicos dentre outros afins (fax, máquina fotográfica, tv de 29"'),** destinados à estruturação do Departamento do Fundo de Defesa Social da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009088
IG Nº345644000**

OBJETO: **Aquisição de material de construção em geral (tintas, lixas janelas, cimento, dentre outros)** para manutenção de dependências da CIOPAER e Unidade de Segurança Integrada de Guaramiranga, bem como realização de serviços de restauração de lousas pertencentes à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009213**

OBJETO: **SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (FOTOCÓPIA) COM LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA COPIADORA DIGITAL COLORIDA, E 4 (QUATRO) MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DAS MESMAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CAGECE DO INTERIOR E DA CAPITAL,** conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009293**

OBJETO: **SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DOS GRADEAMENTOS E DESARENADORES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE'S) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA) - CAGECE, NAS CIDADES DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA – CEARÁ,** conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009297**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE POLIETILENO PARA RAMAL PREDIAL, A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE,**

conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ Especificações Técnicas e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009299

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILTROS DE FLUXOS ASCENDENTES, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE, NO INTERIOR,** conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009303

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, COM BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE SOLENIDADES E EVENTOS INSTITUCIONAIS EM GERAL DE INTERESSE DA CAGECE, EM FORTALEZA E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme especificado no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA, e demais anexos do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009317

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SERVIÇO DA CAGECE,** conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009
IG Nº352083000**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ÁREA 3, EM FORTALEZA -CE.** Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de dezembro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº038/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Realização: às 10h (dez horas) do dia 1º de dezembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº039/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PARATELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA Av. Pe. CÍCERO NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Realização: às 15h (quinze horas) do dia 1º de dezembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PARA 153 DETENTOS, EM CRATEÚS-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$4.094.321,20 - 2º LUGAR: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$4.148.445,99 - 3º LUGAR: R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.- VALOR GLOBAL-R\$4.246.868,77. As empresas CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA., LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MARFA ENGENHARIA LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA e TÉCNICA RIOGRANDENSE DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP foram alijadas do presente certame em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas. As propostas comerciais das empresas ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram desclassificadas encontrando-se as razões justificadoras no Relatório de Análise expedido pelo corpo técnico do DER. Foram feitas correções de soma e multiplicação da proposta da empresa CONSTRUTORA KONNEN LTDA., de acordo com o subitem 8.7. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas ALTOS ENGENHARIA LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, LENA CONSTRUÇÕES LTDA, CDG CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com os subitens 8.7. e 8.8. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, MFP CONSTRUTORA LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR. CE 040 (A) (VIÇOSA); ACE 510 – TRECHO: ENTR. CE 040 – ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 – TRECHO: ENTR. CE 123 – BARRA DO FORTIM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **COPA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.161.318,73 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.424.688,11 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.552.018,45 - 4º LUGAR: CONSTRUTORA G & F LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.552.512,77 - 5º LUGAR: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.555.331,65 - 6º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.555.343,38. A empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/2006, ficando de apresentar nova proposta comercial, dia 13/11/2009, que será analisada pela Comissão, com o valor global de R\$3.161.040,70. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR. CE 040 (A) (VIÇOSA); ACE 510 – TRECHO: ENTR. CE 040 – ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 – TRECHO: ENTR. CE 123 – BARRA DO FORTIM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **COPA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.161.318,73 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.424.688,11 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.552.018,45 - 4º LUGAR: CONSTRUTORA G & F LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.552.512,77 - 5º LUGAR: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.555.331,65 - 6º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.555.343,38. A empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/2006, ficando de apresentar nova proposta comercial, dia 13/11/2009, que será analisada pela Comissão, com o valor global de R\$3.161.040,70. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira
MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE MORADA NOVA, CAUCAIA E VIÇOSA DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 01 - Empresa vencedora: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL R\$. 5.910.449,94. LOTE 02 - Empresa vencedora: **J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL R\$6.115.351,80 LOTE 03 - Empresa vencedora: **MFP**

CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.6.166.862,22. As propostas comerciais das empresas CARPIL CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA., CG CONSTRUÇÕES LTDA., CONSÓRCIO EDIFICAR., CONSÓRCIO PLANOS/ÁTICA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA., CONSTRUTORA CHC LTDA. e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação na revalidação de propostas. Permanecem inalteradas as demais condições dispostas no Edital de Classificação datado de 22 de outubro de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008**

A CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009008**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Mecânicos e de Proteção Individual para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009021**, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos, Mão de Obra Qualificada e Reboque (quando for o caso), tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$36.474,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), adjudicado em: 29/10/09 às 17:21:09 horas e homologado em 29/10/2009 às 19:11:15 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009030**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009030**, cujo objeto é aquisição de SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, DUAS CISTERNAS E DUAS CAIXAS D'ÁGUA NO DETRAN/CE-SEDE, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Simone Alencar Rocha

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009034**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009034** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA AS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA I E II, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$18.533,12 (dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), adjudicado em 05/11/2009, às 12:14:32 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 05/11/2009, às 19:18:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009038**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009038**, cujo objeto é a aquisição de 1.326 (um mil, trezentos e vinte e seis) gramáticas para os alunos matriculados nos cursos técnicos das escolas estaduais de educação profissional, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 03, 04 e 09 a **EMPRESA EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, nos respectivos valores de R\$6.582,06 (Seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), R\$8.236,50 (Oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), R\$3.930,06 (Três mil, novecentos e trinta reais e seis centavos), e R\$7.097,16 (Sete mil, noventa e sete reais e dezesseis centavos), tendo como vencedora dos lotes 02 e 06, a **EMPRESA RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**, nos respectivos valores de R\$2.849,88 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e R\$6.349,50 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e como vencedora dos lotes 05 e 10, a **EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA**, nos respectivos valores de R\$3.284,40 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), e R\$7.497,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais), tendo como vencedora do lote 07, a **EMPRESA COMERCIAL JANINA LTDA**, no valor de 36.379,32 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), tendo como vencedora do lote 08, a **EMPRESA GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$15.799,80 (Quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), adjudicados em 03/11/2009 às 10h:49min e homologado em 03/11/2009 às 10h:58. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008038**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do **Pregão Nº2008038** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO ANEXO 01 TERMO DE REFERENCIA, tendo como **vencedora** dos lotes) nº01, 02, 04, 06, 14, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39 e 42 a empresa **CORPPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, no valor de R\$1.048.091,40 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), no valor de R\$810.218,52 (Oitocentos e Dez Mil Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), no valor de R\$45.840,60 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos), no valor de R\$1.056.241,20 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos), no valor de R\$787.603,56 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no valor de R\$1.192.800,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil e Oitocentos Reais), no valor de R\$465.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), no valor de R\$150.954,48 (Cento e Cinquenta Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), no valor de R\$3.456,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), no valor de R\$30.120,00 (Trinta Mil Cento e Vinte Reais), no valor de R\$453.861,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), no valor de R\$623.400,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), no valor de R\$408.848,04 (Quatrocentos e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos), no valor de R\$654.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), no valor de R\$636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais), 3.660,00 (Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais), no valor de R\$3.120.682,80 (Três Milhões, Cento e Vinte Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), no valor de R\$1.380.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais), no valor de R\$720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes 03,05,07,09,10,12,13,16,18,31,40 e 41 a empresa **WORLD TELECOM LTDA** no valor de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), no valor de R\$38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), no valor de R\$23.759,88 (Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) no valor de R\$8.999,88 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), no valor de R\$61.476,00 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), no valor de R\$87.540,00 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e

Quarenta Reais), no valor de R\$413.280,00 (Quatrocentos e Treze Mil Duzentos e Oitenta Reais), no valor de R\$87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), no valor de R\$98.004,00 (Noventa e Oito Mil e Quatro Reais), no valor de R\$128.028,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais), no valor de R\$1.107.000,00 (Um Milhão Cento e Sete Mil Reais), no valor de R\$1.086.000,00 (Um Milhão e Oitenta e Seis Mil Reais), respectivamente, tendo como vencedora dos lotes 08,11,15,17,20,23,25,26,27,35,38,43 e 44 a empresa **LOCKTEC TECNOL. EM SEG. INTEGRADA LTDA** no valor de R\$3.588.000,00 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais), no valor de R\$12.840,00 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta Reais), no valor de R\$26.520,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais), no valor de R\$2.772.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Setenta e Dois Mil Reais), no valor de R\$75.180,00 (Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta Reais), no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), no valor de R\$71.016,00 (Setenta e Um Mil e Dezesesse Reais), no valor de R\$117.888,00 (Cento e Dezesete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), no valor de R\$13.560,00 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta Reais), no valor de R\$158.035,44 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), no valor de R\$916.800,00 (Novecentos e Dezesesse Mil e Oitocentos Reais), no valor de R\$255.600,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), no valor de R\$3.417.737,88 (Três Milhões, Quatrocentos e Dezesete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), respectivamente, adjudicados em 05/11/2009 às 22h39min. e homologado em 10/11/2009 às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009039

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009039, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos (material para construção, madeira e pintura), tendo como vencedora do lote 01 a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, no valor de R\$5.510,10 (cinco mil, quinhentos e dez reais e dez centavos), adjudicado em 06/11/2009 às 15:21, do lote 02 a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, no valor de R\$8.538,36 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), adjudicado em 06/11/2009 às 17:35, do lote 03 a empresa **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS**, no valor de R\$1.729,72 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 04/11/2009 às 12:13 e homologados em 09/11/2009 às 09:51. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009041

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009041, cujo objeto é aquisição de dicionários de Língua Portuguesa para os alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, tendo como vencedora do lote 02 a EMPRESA **EDITORA POSITIVO LTDA**, no valor de R\$57.885,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), tendo como vencedora do lote 03, a EMPRESA **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA**, no valor de R\$24.990,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), o lote 01 restou fracassado, adjudicados em 04/11/2009 às 17h12min e homologado em 04/11/2009 às 19h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009045

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009045, cujo objeto é SERVIÇOS PARA A IMPRESSÃO DE LIVROS DE LITERATURA

INFANTIL PARA ATENDER AS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO E IMPRESSÃO DE AGENDAS PARA OS PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, NOS TERMOS DOS ANEXOS I E II, tendo como vencedora do lote único a empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, no valor de R\$351.820,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Vinte Reais), adjudicado em 10/11/2009 às 15h17min. e homologado em 10/11/2009 às 18h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009065

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009065, cujo objeto é o serviço de higienização, catalogação e informatização do acervo da Biblioteca Mozart Monteiro da Casa de Juvenal Galeno – CJG, tendo como vencedora do lote único a **FERNANDO BRAGA FERREIRA**, no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil), adjudicado em 06/11/2009 às 10h03min e homologado em 09/11/2009 às 09h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009072

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009072, cujo objeto é fornecimento e instalação de 2 (duas) Plataformas Metálicas para suporte de aparelho de ar condicionado, tendo como vencedora a empresa **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA.**, no valor de R\$26.955,58 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), adjudicado em 09/11/2009 às 15h:06min. e homologado em 09/11/2009 às 19h:04min. (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009184

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009184, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como vencedora do item 1 a empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA**, no valor de R\$3.030,00 (três mil e trinta reais), adjudicado em 05/11/2009 às 16:59, do item 2 a empresa **CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$0,4383 (quatro mil trezentos e oitenta e três décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 16:59, do item 3 a empresa **MEDFAST COMÉRCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE MEDICAMENTOS**, no valor de R\$5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:00, do item 4 a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:00, do item 6 empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$0,79 (setenta e nove centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:00, do item 7 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$0,1850 (hum mil oitocentos e cinquenta décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 17:01, do item 8 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$0,27 (vinte e sete centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:01 do item 9 a empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$8,8999 (oito reais, oito mil novecentos e noventa e nove décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 17:01, do item 10 a empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA**, no valor de R\$25,79 (vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:02,

do item 11 a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA, no valor de R\$51,58 (cinquenta e um reais, cinquenta e oito centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:02, do item 12 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$60,00 (sessenta reais), adjudicado em 05/11/2009 às 17:02 do item 13 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$40,00 (quarenta reais), adjudicado em 05/11/2009 às 17:02, do item 14 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$0,43 (quarenta e três centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:03, do item 17 a empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$6,6580 (seis reais, seis mil quinhentos e oitenta décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 17:03, do item 19 a empresa F.B.M INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$825,0000 (oitocentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 05/11/2009 às 17:06, do item 20 a empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA, no valor de R\$0,03 (três centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:07, do item 21 a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$0,7970 (sete mil, novecentos e setenta décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 17:07 do item 24 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), adjudicado em 05/11/2009 às 17:07, do item 25 a empresa FARMACE- INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, no valor de R\$1,11 (hum real, onze centavos), adjudicado em 05/11/09 às 17:07 do item 28 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:08 do item 30 a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$2,10 (dois reais e dez centavos), adjudicado em 05/11/09 às 17:08, do item 31 a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$0,0640 (seiscentos e quarenta décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 17:17, do item 33 a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$0,6999 (seis mil novecentos e noventa e nove décimos de milésimo de real), adjudicado em 05/11/2009 às 17:17, do item 35 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$17,70 (dezesete reais e setenta centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:17, do item 36 a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$29,71 (vinte e nove reais e setenta e um centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:18, do item 39 a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$11,00 (onze reais), adjudicado em 05/11/2009 às 17:18, do item 42 a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$740,33 (setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:18, do item 43 a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$114,00 (cento e quatorze reais), adjudicado em 05/11/2009 às 17:19, do item 44 a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$1,28 (hum real e vinte e oito centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 17:19 e homologado em 09/11/2009 às 19:26. Os itens 5, 15, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 32, 37, 38, 40 restaram fracassados e os itens 29, 34 e 41 foram desertos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009242

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009242, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (sonda, tubo traqueais, tubo silicone e sonda enteral) para o Hospital Infantil Albert Sabin tendo como vencedora do grupo 1 a empresa MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME no valor de R\$58.636,80 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), adjudicado em 09/11/2009 às 17:52, dos grupos 2, 3 e 5 a empresa EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$129.995,80 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), adjudicado em 09/11/2009 às 17:52, do grupo 4 e item 43 a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACẼUTICA LTDA no valor de R\$11.930,00 (onze mil, novecentos e trinta reais), adjudicado em 09/11/2009 às 17:55, do grupo 6 a empresa REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$29.397,54 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), adjudicado em 09/11/2009 às 17:54 e homologado em 10 de novembro de 2009 às 18:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009445

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009445, tendo por objeto a realização do Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição total de peças e/ou acessórios por conta da contratada, em 01 (um) Sistema de Mapa e Holter, 04 (quatro) aparelhos Dyna-mapa e 04 (quatro) aparelhos de Holter-Cardioflash, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do item 01 a Empresa ELETROMED – ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). O certame licitatório foi adjudicado em 06/11/09 às 12:57 horas e homologado em 09/11/09 às 09:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009467

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009467, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Armários Deslizantes) para o LACEN, através de Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo II, parte integrante deste edital, tendo como vencedora dos itens, 1 e 2 a empresa HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); perfazendo o certame o valor global de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), adjudicados em 05/11/2009 às 10:45 horas e homologados em 05/11/2009 às 19:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009489

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009489, cujo objeto é Aquisição de equipamento e material permanente para suprir as necessidades dos albergados no Centro de Convivência Antonio Diogo., tendo como vencedora do grupo 02 a empresa PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, com o valor total de R\$2.649,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), dos itens 01 com o valor de R\$1.654,02 (Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos) e o item 02 com o valor de R\$540,54 (Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) a empresa SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA., adjudicados em 10/11/2009, às 11:52 horas e homologados em 11/11/2009, às 09:47 horas. O grupo 01 e item 03 foram cancelados/fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009500

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009500, cujo objeto é Contratação de serviços especializados no controle de qualidade em análises clínicas, para prestação de serviços no Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza (fornecimento de 12 kits, incluindo avaliações contendo substâncias padrão de controle interno e externo da qualidade em análises clínicas e certificação) pelo período de 12 (doze) meses., cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009502**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009502 cujo objeto é Aquisição com instalação de equipamento de purificação de ar por catálise para o Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **R C COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$111.405,39 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), adjudicado em 04/11/2009, às 18:32:36 horas e homologado em 05/11/2009, às 19:06:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**ORIGEM METROFOR****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ELEVADO METROVIÁRIO EM PARANGABA PROJETO METROFOR/LINHA SUL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADOS** o **CONSÓRCIO NOVA LINHA (CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA/TRANA CONSTRUÇÕES LTDA/SOTOBRA S OCIEDADE TÉCNICA DE OBRAS LTDA)** e **ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**ORIGEM SSPDS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº015/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DAS PISCINAS, CAMPO DE FUTEBOL/PISTA DE ATLETISMO, COBERTA DO HALL CENTRAL (CÚPULA) E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA AESP – ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: MACRÓBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CCB – CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, F.W. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, e MARSILOP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 10/11/2009, disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, JLJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOVA ENGENHARIA LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**ORIGEM SEJUS****CONVITE Nº006**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE –CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº006/2009 – SEJUS, que declarou **INABILITADA** a empresa **CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: AVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, C.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA, FAY – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GREEN LIFE SERVIÇOS AMBIENTAIS & PETRÓLEO LTDA e**

KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**ORIGEM SEJUS****CONVITE Nº007/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO DE ABREU – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº007/2009 – SEJUS, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO, CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, C.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**ORIGEM SEJUS****CONVITE Nº008/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PARA REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº008/2009 – SEJUS, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS AVICON-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA, FAY-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ONEIDE CONSTRUTORA LTDA, RCL CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE**PROPOSTAS****ORIGEM METROFOR****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária do METROFOR, que tem por objeto EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSERVAÇÃO FERROVIÁRIA DA VIA PERMANENTE E DE OBRAS CIVIS DO METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 21/01/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 22/11/2009. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/11/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO**ORIGEM CONPAM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009016**

AO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é serviço de impressão de material gráfico e criação de ilustrações, fundamentado pelo artigo 49 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, homologado por Ato datado de 18 de maio de 2007, Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2007, **RESOLVE NOMEAR, LUCIANA MARIA MATOS FIGUEIREDO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO, Classe E, Referência 1, com lotação na ARCE, criado pela Lei nº14.405 de 08 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº119/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08646173-7 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND**, matrícula nº000043-1-6, Classe G, Referência 1, ocorrido em 22 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de outubro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0804/2007- RECURSO À ANEEL; Recorrente: Einstein Oliveira Onofre e Silva; Recorrida: COELCE; Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0950/2006; Reclamante: Companhia Brasileira de Lactínicos - CBL; Reclamada: COELCE; Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PTR/OUV/0008/2007; Reclamante: Jefferson Pereira; Reclamada: Empresa Rápido Cratêus Transportes e Empresa Rápido Cratêus (Transcratêus); Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Processo, nos termos do voto do Relator. Processos Administrativos:

PADM/PRJ/007/2009; Interessada: PRJ/GAF; Assunto: Revisão da Resolução ARCE nº81/2007; Decisão: O Conselho Diretor por unanimidade, aprovou a Resolução ARCE nº120/2009 que altera a Resolução nº81, de 02 de março de 2007, e estabelece valor mínimo para inclusão na Dívida Ativa da ARCE e periodicidade para os procedimentos relativos à cobrança dos débitos dos prestadores de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. PGAS/CET/007/2009; Interessada: CEGÁS; Assunto: Leilão eletrônico de venda de gás natural de curto prazo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o parecer PR/CET/038/2009, fls. 03/06 e determinou seu encaminhamento à CET para as providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. PADM/CDR/0011/2009; Assunto: Protocolo de Intenções para Cooperação Técnica ARCE/ARSESP; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu designar os servidores Mario Augusto Parente Monteiro e Alceu de Castro Galvão Junior, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão de Coordenação prevista na "Clausula Quarta", item 4.1, do referido Protocolo de Intenções. PADM/GAF/0250/2009; Interessado: Cássio Tersandro de Castro Andrade; Assunto: Avaliação de Titulação do Servidor da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação da Comissão de Avaliação de Títulos Acadêmicos e o Parecer PR/PRJ/0215/2009, fls. 12 a 14, deferindo o pleito. Assuntos Administrativos: O Conselho Diretor resolveu alterar a escala de substituição de férias da Presidente do Conselho Diretor, Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, estabelecida na Reunião de 03 de novembro de 2009, passando a vigorar da seguinte forma: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos no período de 04 a 11 e 23 a 24 de novembro do corrente ano, e Conselheiro Lúcio Correia Lima no período de 12 a 22 de novembro. Término: 11:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033/2009

PROCESSO Nº: PFIN/GAF/0413/2009. OBJETO: **Inscrição da servidora Daniela Carvalho Cambraia Dantas, nos eventos "12º Congresso Brasileiro de Ouvidores", "2º Seminário Internacional de Ouvidores & Ombudsman" e "5º Seminário Nacional de Ouvidores & Ouvidorias"**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do congresso em questão, e, in hoc casu, dada a especificidade do evento, traduzida no objeto peculiar, nos temas a serem tratados, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. Diante da inviabilidade de competição, constata-se, assim, de verdadeira situação clássica de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº183/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do I Fórum Internacional de Ouvidoria a realizar-se em Brasília no CNTC, nos dias 09,10,11,12 e 13 de novembro de 2009, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem no valor total de R\$3.752,28 de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETÁRIO GERAL	III	09/11/2009 a 13/11/2009	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	4 e 1/2	747,05	448,23	1.195,28	103,75	577,11	680,86
MARIA CLÁUDIA LEITE CÔELHO	ASSESSOR JURÍDICO	III	09/11/2009 a 13/11/2009	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	4 e 1/2	747,05	448,23	1.195,28	103,75	577,11	680,86

*** **

PORTARIA Nº184/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169696-1-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Horizonte, nos dias 03,04,05,06,09,10,11,12 e 13 de novembro de 2009 a fim de participar do Programa de Formação de Diretores, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$255,96 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **Designar** a partir de 27 de outubro de 2009, o servidor **AMADEU FURTADO CALDAS**, matrícula nº061159-2-6 como Gestor do Contrato nº003/2009, celebrado entre o Conselho Estadual de Educação e a Empresa Paralelas – Assessoria, Projetos e Construções Ltda. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar PRECILIANA BARRETO DE MORAIS**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso Ciências Sociais - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00316/09, 00323/09, 00331/09, 00353/09, 00375/09, 00376/09, 00377/09, 00378/09, 00379/09, 00380/09, 00384/09 E 00403/09

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00316/09	093398905	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ana Verônica Silva Linard exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hermano Chaves Franck, de Santana do Cariri, até 30.06.2010.
00323/09	093400136	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Idene Sousa Freitas exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita de Cássia Brasileiro Pontes, de Caucaia, até 30.06.2010.
00331/09	093401540	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Viviane Maria da Costa Oliveira exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Iná Arruda, até ulterior deliberação.
00353/09	094310947	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Zilda Maria Ramos da Silva exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flávio Portela Marçílio, de Caucaia, até 31.12.2010.
00375/09	093401736	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Sâmara Sousa Oliveira exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Ulisses Guimarães, de Horizonte, até 30.06.2010.
00376/09	093401558	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Célia Barbosa Rabelo exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio da Silva, de Horizonte, até ulterior deliberação deste Conselho.
00377/09	093401574	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Raimunda Nogueira Lima Lopes exercer a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Nogueira Lopes, de Horizonte, até ulterior deliberação deste Conselho.
00378/09	093401647	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Luzimar Silva exercer a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria José de Sousa, de Horizonte, até ulterior deliberação deste Conselho.
00379/09	093401582	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Ruth Carvalho Leão exercer a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauriza Vieira de Lima, de Horizonte até 30.06.2010
00380/09	093401655	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Rozania da Silva exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Regiana da Silva, de Horizonte, até 30.06.2010.
00384/09	085265667	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro Educacional - AEC, nesta capital, para ministrar educação a distância, no Estado do Ceará, e reconhece o curso de Técnico em Informática, na modalidade a distância, até 31.12.2010.
00403/09	094311625	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sebastian Mírcea Timbuli, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 12

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar AILA MARIA LEITE SAMPAIO**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Letras Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Letras Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 27/10/09

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

PROCESSO Nº09023312-3/2009 CODECE. OBJETO: **Renovação do contrato de locação do imóvel** situado na Avenida José Capistrano Filho, 1200, bairro Putiu, Quixadá - Ceará, constituído de 01 (um) galpão em alvenaria, área administrativa, loja, show-room e depósito, totalizando uma área coberta de 1.945,75 m², encravados em terreno com área de 10.200,00m², pertencente a Autocentro Comercial de Veículos Ltda, destinado ao funcionamento de uma unidade de produção de calçados de baixo custo e preço acessível ao pequeno consumidor, possibilitando, desta forma a manutenção de empregos diretos e formais no complexo industrial de Quixadá, tendo início o período da locação no dia 17 de agosto de 2009 e término em 30 de setembro de 2011, com o valor mensal de R\$4.682,00. JUSTIFICATIVA: Referido imóvel foi indentificado como ideal ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, devido a sua localização, dimensão, edificação, e considerando também a indisponibilidade no patrimônio da CODECE de um galpão com as características e localização solicitadas pela Empresa, conforme Parecer Técnico da CODECE. VALOR GLOBAL: R\$117.050,00 (Cento e dezessete mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11682.48200001.22.122.400.20278.22.33903900.70.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93, c/c art.3º, inciso IV do Estatuto Social da CODECE e art.56, parágrafo único da lei nº8.245/91 (Lei de Inquilinato) e Processo SPU nº09023312-3. CONTRATADA: **AUTOCENTRO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, situado na Avenida José Capistrano Filho, 1200, bairro Putiu, Quixadá - Ceará. DISPENSA: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Fortaleza, 07 de agosto de 2009. RATIFICAÇÃO: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº144, Fortaleza, 05 de agosto de 2009, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2009. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, ficando assegurado à CESSIONÁRIA, a qualquer tempo, a compra do terreno cedido, desde que precedida de avaliação prévia do mesmo, em conformidade com o art.17 da Lei nº8.666/93. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, ficando assegurado à CESSIONÁRIA, a qualquer tempo, a compra do terreno cedido, desde que precedida de avaliação prévia do mesmo, em conformidade com o art.17 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODECE
Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULO
OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2007**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, declara que **recebeu** do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, em 09 de outubro de 2008, os **VEÍCULOS** Ford Ranger XLS 13P Chassi: 8AFER13P66J458616, ano 2005, modelo 2006, de cor prata geadá Placa HYA 6681, caminhonete aberta cabine dupla, e, MMC/L200 4x4 GL, ano 2003, modelo 2004, caminhonete cabine dupla de placas KKC 3170, Chassi 93XJNK3404C333089, em bom estado de conservação, veículos estes, que são de propriedade desta autarquia e foram objeto do Termo de Cessão de Uso nº02/2007, celebrado em 21 de maio de 2007 com vigência até 31 de dezembro de 2008. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Márcio José Lima Benício
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº297/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário de Lançamento do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos 2009 FECOP/BNDES, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	Coordenador	III	22 de outubro de 2009	Itaipoca (CE)	meia diária	67,63	33,82
PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE	Orientador de Célula	III	22 de outubro de 2009	Itaipoca (CE)	meia diária	67,63	33,82

*** **

PORTARIA Nº299/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16/06/2008 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de novembro de 2009, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº082/2009, datada de 16 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2009, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº117/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº300/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o IBAMA, SEMACE, ICMBio e Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, para discutir os transtornos enfrentados pelas famílias contempladas pela doação de lotes em

corredor de dunas móveis no município de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SÁ	Orientador de Célula	III	29 de outubro de 2009	Sobral (CE)	meia diária	67,63	33,82
JARLENE FERNANDES COSTA	Advogada	IV	29 de outubro de 2009	Sobral (CE)	meia diária	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº301/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 29 a 31 de outubro de 2009, a fim de participar de reunião na URCA de preparação do Encontro Brasileiro de Geoparks a ser realizado em dezembro, referente às ações desenvolvidas no plano de ação do Geopark Araripe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$372,42 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Saboeiro, Crato, Assaré, Nova Olinda e Lavras da Mangabeira (CE), no período de 26 a 30 de outubro de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 04 e 05 de novembro de 2009, a fim de participar de woerksshop: Gestão Econômica de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de novembro de 2009, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº083/2009, datada de 16 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2009, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº023/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº305/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Boa Viagem, Pedra Branca e Piquet Carneiro (CE), no período de 27 a 30 de outubro de 2009, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Ibicuitinga e Madalena (CE), no período de 28 a 30 de outubro de 2009, a fim de conduzir as técnicas da Coordenadoria de Habitação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de participarem de Seminário sobre os Planos de Saneamento Ambiental do Cariri Central, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDÍLSON UCHÔA LOPES	Engenheiro	IV	04 a 06 de novembro de 2009	Juazeiro do Norte (CE)	duas diárias e meia	56,87	142,18
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	04 a 06 de novembro de 2009	Juazeiro do Norte (CE)	duas diárias e meia	53,80	134,50

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº27/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2009/CAGECE, aberta em 04/05/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAL. LTDA-ME	08	49.069,12
INAPI INDUSTRIA NORDEST. DE ACESS. P/IRRIG. LTDA	42	399.968,33
INOXFORTE COM..IMPORT.E EXPORT.DE AÇOS LTDA	03	43.340,00
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	01	49.708,80
TCL-TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA-ME	06	107.782,34
TOTAL GERAL DA ATA		649.868,59

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Tubos e Conexões de Ferro Fundido, Registros e Válvulas a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº055/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000249/2009-63, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Ata Registro de Preço.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1- Os preços são firmes e irajustáveis;

4.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes

do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4 No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE.

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos.

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme Anexo A – Termo de Referência/Especificações Técnicas) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4. O licitante situada no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes sanções abaixo e as previstas nos arts.86 a 88 da Lei 8.666/93, e, ainda, das responsabilidades civil e criminal:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº055/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.07 e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

José Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAL. LTDA-ME
CNPJ:04.722.894/0001-84

THIAGO RODRIGUES CAIAFA
RG.MG- 11.127.206

INAPI INDUSTRIA NORDEST. DE ACESS. P/IRRIG. LTDA
CNPJ:08.008.080/0001-33

CÉSAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS
RG.013998

INOXFORTE COM.,IMPORT.E EXPORT.DE AÇOS LTDA
CNPJ:07.801.105/003-50

DOMINGOS SAVIO MACEDO
RG.076002383-8

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:28.672.087/0001-62

LUIS JOSÉ DE MENEZES E SOUZA
RG.90001001685

TCL-TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ:11.739.588/0001-16

ONOFRE FERREIRA LIMA
RG.399.241

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2008
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
NACIONAL N°028/2008/CAGECE/CCC
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão da Administração, disposta nos autos do Processo SPU n°08134275-6, resolve **REVOGAR a licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal N°8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 807100/SADDO**

PROCESSO N°0111.000029/2009-28-Cagece. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes** para recuperação de Conjuntos Motobomba marca Imbil das Estações Elevatórias de Esgoto da RMF. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à exclusividade da empresa **IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.** VALOR: R\$61.931,66 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: **IMBIL - INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece. Fortaleza, 19 de outubro de 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei n°8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo n°0111.000029/2009-28-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL 166/2009
AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL
N°166/2009**

ORIGINARIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial n°166/2009, cujo objeto é a contratação de empresa terceirizada para execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio às atividades técnicas e administrativas dos laboratórios de controle de qualidade da CAGECE, tendo como **vencedora** a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$1.070.633,88 (Um milhão, setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**CORRIGENDA
CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO N°237/2009
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica correção do PE-237/2009, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos tipo van com motorista, sem combustível, com seguro total, para atender o Programa SANEAR II, na execução do Projeto Específico de Reassentamento e Compensação - PER. **Onde se lê:** 2.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos do SANEAR II, **leia-se:** 2.1. O objeto deste Pregão será pago com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e contrapartida local do Governo do Estado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA N°174/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR -SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula n°592001000480.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04/11/2009, a fim de participar de reuniões do Comitê de Organização da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento de Regiões Semiáridas-ICID 2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.148,67 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.750,44 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA N°177/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA**, que exerce a função de motorista, matrícula n°112577-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas - Ce, no dia 07 de novembro de 2009, conduzindo o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior René Teixeira Barreira, no evento - Governo na Minha Cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), e no dia 16 de novembro de 2009 às cidades de Quixadá e Aracoiaba, concedendo-lhe mais meia diária, no valor unitário de R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1659/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.19, da Lei n°14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 e em conformidade com o Processo n°08628025-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o docente **JOSÉ ALVES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula n°06810.1-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Física, da classe de Assistente, Ref. D, para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir de 06.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°2181/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.19, da Lei n°14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 e em conformidade com o Processo n°09204650-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a docente **ANA CLAUDIA DE SOUZA LEITE**, matrícula n°06776.1-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Assistente, Ref. E, para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir de 12.05.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 86/2009**

PROCESSO Nº09230452-4/2009 FUNECE. OBJETO: Contratar empresa especializada para realizar **manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador** instalado no ISCB da FUNECE. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Vice-Diretora do ISCB (fl. 02) Profª. Drª. Célia Maria de Souza Sampaio opina pela continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva através da empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para o elevador instalado no ISCB. VALOR: R\$7.847,76 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118032008 e IG 353206000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ: 90.347.840/0011-90, com endereço na Rua Marcondes Pereira, nº1065 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para a manutenção de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp instalado no INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ISCB. No valor total R\$7.847,76 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Com fundamento no Inciso I do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº86/2009 para a contratação da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para a manutenção de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp instalado no INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ISCB. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 89/2009**

PROCESSO Nº09230229-72/2009 FUNECE. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para **prestação de serviços e venda de produtos** que atendam as necessidades desta FUNDAÇÃO. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de correspondência e coleta de malote para o exercício de 2010, como solicitado pelo Prof. Antonio de Pádua Valença – Chefe de Gabinete desta FUNDAÇÃO as fls. 02 e 14. VALOR: R\$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF 3118012008 IG 352583000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) c/c o Art.9º, inciso I e II da Lei nº6.538 de 22/06/1978. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ: 34.028.316/0010-02, situada na Rua Senador Alencar, 38, Centro – Fortaleza – Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº89/2009

que visa à prestação de serviços e venda de produtos por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. No valor total R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). Com fundamento no Inciso I do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) c/c o Art.9º, inciso I e II da Lei nº6.538 de 22/06/1978. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente Inexigibilidade de Licitação Nº89/2009 que visa à prestação de serviços e venda de produtos por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº381/2009-CD, de 13 de outubro de 2009.

**HOMOLOGA AS LISTAGENS
DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA
XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO DA
FUNECE, REGULAMENTADA
PELO EDITAL Nº011/2009 –
FUNECE, DE 27 DE MAIO DE
2009, PUBLICADO NO DOE DE
06 DE AGOSTO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo SPU Nº09230847-3, originado na CEV/UECE, com o Relatório da XI Seleção Pública para Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº011/2009 – FUNECE, de 27 de maio de 2009, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2009, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

Art.1º - Homologar as listagens de Classificação Final constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

Art.2º - No Anexo I constam as listagens de Classificação referente aos 20 (vinte) Setores de Estudos a seguir identificados pelos seus respectivos códigos e Unidades de Ensino de vinculação: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01, 02 e 04; Centro de Humanidades (CH) – 05, 07, 08, 09 e 10; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 11 e 12; Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 14; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 17; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 18 e 19; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 21, 22, 23 e 24; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 25 e 26.

Art.3º - No Anexo II constam as listagens de Classificação Final de que trata a alínea “b” do subitem 8.3 do Edital da Seleção.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº381-CD DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR SETOR DE ESTUDOS E POR UNIDADE DE ENSINO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
1	Instrumentação e Metodologia para o Ensino de Biologia	1	MAGNELY MOURA DO NASCIMENTO	1	7,50	9,67	8,22
			ALDAIR DE FRANCA NETO	2	6,67	7,43	6,92
			AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS	3	6,17	7,77	6,70
2	Clínica Médica	1	DANIELA CABRAL DE SOUSA	1	9,17	8,70	9,01
			FRANCISCA ANDREA CAVALCANTE BARROSO	2	7,17	8,40	7,58
4	Medicina de Família e Saúde Coletiva	1	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA FILHO	1	7,67	7,17	7,50

CENTRO DE HUMANIDADES - CH

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
5	Língua e Literatura Francesa	1	GLELYDA LUCIA CORDEIRO COSTA ARAGAO	1	8,00	9,00	8,33
			ANTONIO FELIPE ARAGAO DOS SANTOS	2	6,00	7,90	6,63
			LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	3	6,67	6,40	6,58
7	Língua Portuguesa	1	SARAH MARIA FORTE DIOGO	1	8,17	8,37	8,24
8	Linguística	1	OTAVIA MARQUES DE FARIAS	1	9,33	10,00	9,55
			YVANTEL MACK DANTAS VALERIO	2	7,17	9,67	8,00

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
9	Didática da Iniciação Musical	1	MARIA ANGELICA RODRIGUES ELLERY	1	10,00	9,67	9,89
			GEORGE DE ALMEIDA PESSOA	2	9,00	9,00	9,00
			PABLO GARCIA DA COSTA	3	8,00	9,00	8,33
			CARLOS FREDRIK HEYER	4	7,50	9,17	8,06
			MARCOS PAULO MIRANDA LEO DOS SANTOS	5	9,00	6,00	8,00
			DAVI SILVINO MORAES	6	7,50	7,33	7,44
			CONCEICAO DE MARIA CUNHA	7	7,00	7,67	7,22
10	Psicologia e Educacao	2	RAFAEL BRITTO DE SOUZA	1	8,17	9,73	8,69
			ADNA FABIOLA GUIMARAES TEIXEIRA FONTENE	2	7,00	7,93	7,31
			JANARA PINHEIRO LOPES	3	6,00	7,93	6,64

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
11	Fisica	1	ITALO PEREIRA BEZERRA	1	8,50	7,30	8,10
			MARCUS TIBERIO ADERALDO MENEZES	2	7,17	6,60	6,98
12	Sistema de Computadores	2	LORENNIA MAIA FERNADES	1	7,17	7,67	7,34
			SERGIO AUGUSTO SIMONETTI GOMES	2	6,33	7,50	6,72

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
14	Matematica	1	MARCOS ALEXANDRE RABELO DE LIMA	1	8,00	7,50	7,83
			ANA CECILIA COSTA DE FREITAS	2	6,83	7,17	6,94

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
17	Quimica	1	JOMARIA RAULINO BENEVIDES SILVA	1	6,00	7,93	6,64

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
18	Matematica	1	LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA	1	6,00	7,63	6,54
19	Psicologia	1	EDILEUSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	1	8,00	9,07	8,36

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
21	Biologia	1	EDMO SOARES DE LIMA FILHO	1	6,00	7,67	6,56
22	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1	DEBORA DE VASCONCELOS SOUZA CONRADO	1	6,00	8,70	6,90
23	Língua e Literatura Inglesa	2	SIMONE DOS SANTOS MACHADO NASCIMENTO	1	8,87	9,70	9,15
			FERNANDA CARDOSO NUNES	2	7,00	8,10	7,37
24	Didática e Prática de Ensino	1	MARIA AURICELIA GADELHA REGES	1	9,00	9,53	9,18

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - FACEDI

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
25	Psicologia	1	NAPOLEAO MARCOS DE MOURA MENDES	1	8,50	9,43	8,81
			VENANCIO DE SOUSA NETO	2	8,50	8,67	8,56
26	Quimica	1	LUCIDALVA DOS SANTOS PINHEIRO	1	8,67	8,10	8,48

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº381-CD DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO, POR SETOR DE ESTUDOS DO INTERIOR, FORMADAS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS O LIMITE DE VAGAS FIXADAS PARA TAIS SETORES.

(ALÍNEA B DO SUBITEM 8.3 DO EDITAL Nº011/2009 – FUNECE, DE 27 DE MAIO DE 2009)

MATEMÁTICA

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
14	Matematica (FECLESC)		ANA CECILIA COSTA DE FREITAS	1	6,83	7,17	6,94

PSICOLOGIA

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			FINAL
				CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	
25	Psicologia (FACEDI)		VENANCIO DE SOUSA NETO	1	8,50	8,67	8,56

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049 SÉRIE 3 ANO I, 16 DE MARÇO DE 2009, que publicou o APOSTILAMENTO DO CONTRATO 02/2009 EMPRESA EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.. **Onde se lê:** DE: 31200001.12.364.194.20831.22.33903900.83.2.00 PF 3117072008 IG 99473000 PARA: 31200001.12.364.195.21073.22.30903900.83.2.00 PF 3117072008 IG 099473000. **Leia-se:** DE: 31200001.12.364.194.20831.22.33903900.83.2.00 PF 3117072008 IG 99473000 PARA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 PF 3117072008 IG 99473000. Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº182, página 55, de 29 de setembro de 2009, que publicou a Portaria nº1727/2009, de 19 de agosto de 2009, que nomeou Rondinelle Ribeiro Castro, para o cargo de Professor Assistente da FUNECE. **Onde se lê:** HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº243-CD DE 13 DE SETEMBRO DE 2005, PUBLICADA NO D.O.E DE 23.09.2005. **Leia-se:** HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº242-CD DE 01 DE SETEMBRO DE 2005, PUBLICADA NO D.O.E DE 19.09.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº605/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e ao Art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 01 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº605/2009-GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiza Helena Macedo Campelo Moreira	Agente de Administração	430032.1.6
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1-6
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1-2
Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	430075.1.3
Geraldo José de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	430076.1.0
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração	430092.1.4
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1.2
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	430124.1.X
Amaurilio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	430140.1.3
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
José Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1-9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Espedito Edílzio da Costa	Agente de Administração	430242.1.3
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1-8
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1.9
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	430258.1.3
Jacqueline Alencar de Menezes	Agente de Administração	430261.1-8
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.5
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Maria Aparecida Barbosa	Agente de Administração	430276.1.1
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	430303.1.0
Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1.8
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1-7
Silvana Maria Villar Costa	Gente de Administração	430314.1-4
Tarcísia Pajeú da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1-9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Maria de Fátima Gondim	Secretária	430451.1-3
Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1-7
François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	430543.1-7
João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	430545.1-1
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.9
Maria Neurinha Bezerra	Agente de Administração	430550.1-1
Maria Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	430655.1.3
Roberto de Oliveira Barros	DNI-1	431113.1.0

*** **

PORTARIA Nº619/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427-1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 13 a 14 de outubro de 2009, para conduzir uma equipe de alunos e professor em Aula de Campo referente ao Instituto de Arqueologia e Paleontologia do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 13 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIAARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, exercente do Cargo de Pró-Reitor de Extensão - DNS-3, a **viajar** à Cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, para participar do I WORKSHOP CT - INFRA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$917,22 (novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 13 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº622/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES**, matrícula 431026.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SALVADOR/BA, no período de 18 a 23 de outubro de 2009, para participar do Treinamento da OMPI em Redação de Patentes, em cooperação com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia), diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de

R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.308,59 (hum mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 14 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de JARDIM/CE, no dia 15 de outubro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do mel de abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 14 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº626/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DINIZ MACIEL DE SENA JUNIOR**, matrícula 430878.1-9, exercente do Cargo de Professsor, a **viajar** à Cidade de JOINVILLE/SC, no período de 09 a 13 de novembro de 2009, para participação e apresentação de Trabalho Oral no VII WORKSHOP em Física Molecular e Espectroscopia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 30% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$958,09 (novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 16 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de OURICURI/PE, no período de 19 a 23 de novembro de 2009, para realizar visita Técnica e Coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade de Lima, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$760,94 (cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 16 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANTONIA LADISLAU DE SOUSA**, matrícula 430099.1-5, exercente da Função de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período 21 a 23 de outubro de 2009, para participar de reunião do FETRAECE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 19 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALANA MARA ALVES GONÇALVES**, matrícula 430505.1-6, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de RECIFE/PE, no período de 10 a 13 de novembro de 2009, para apresentar trabalho no XII Simpósio Internacional Processo Civilizador em novembro de 2009, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,01 (cento e quarenta e seis reais e um centavo), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,32 (oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 19 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1.8, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de ARARIPINA/PE, no dia 28 de outubro de 2009, para conduzir equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do mel de abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais

e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 20 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº631/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de IPUBI/PE, no dia 21 de outubro de 2009, para conduzir equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do mel de abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 20 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº632/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de TRINDADE/PE, no dia 22 de outubro de 2009, para conduzir equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do mel de abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº633/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 22 de outubro de 2009, para participar de uma reunião promovida pela CAPES, para tratar da planilha de custo dos Cursos de Graduação que integram o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia), diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 60% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 20 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº945/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº000378-1-8, ocupante do cargo de Nutricionista, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2009, a fim de participar, apresentando dois trabalhos científicos, no Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e ½), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$985,77 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.089,52 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 15 de outubro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº990/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000781-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 04 a 06 de novembro de 2009, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Filosofia da Religião e do I Seminário Nacional de Filosofia e Bioética: Pontes Conceituais e Pluralismo moral, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor	IV	03 a 05/11/09	Sobral-Irauçuba	2,5	56,87	142,17
			10 a 12/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			17 a 19/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			24 a 26/11/09	Sobral-Irauçuba	2,5	56,87	142,17
Cesário Holanda da Cunha	Professor	IV	03 a 05/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			10 a 12/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			17 a 19/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			24 a 26/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
Ivna de Holanda Pereira	Professora	IV	04 a 06/11/09	Sobral-Irauçuba	2,5	56,87	142,17
			11 a 13/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
José Edvar Costa de Araújo	Professor	IV	04 a 06/11/09	Sobral-Irauçuba	2,5	56,87	142,17
			11 a 13/11/09	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2009 – CONDIR.

ESTABELECE AS NORMAS DO PROGRAMA DE DESEMPENHO ACADÊMICO PARA FINS DE ASCENSÃO FUNCIONAL DOS OCUPANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X do artigo 8º do Estatuto da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 21 de outubro de 2009. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as normas do Programa de Avaliação de Desempenho Acadêmico para fins de ascensão funcional dos ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos desta Resolução.

de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$577,11 (quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$627,11 (seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), perfazendo o valor de R\$1.315,02 (hum mil, trezentos e quinze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 30 de outubro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº999/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão, e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio entre a UVA e o MDS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de novembro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL

Art.2º - A Ascensão Funcional dos docentes dar-se-á através da Progressão e da Promoção nos termos dos Artigos. 16, 19, 20 e 21 e anexos I e II da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008.

I – Haverá Progressão da Classe de Professor Auxiliar

a) para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de dois (2) anos na referência em que se encontra e mediante avaliação de desempenho acadêmico;

b) da referência em que se encontra para a referência imediata de sua própria classe, sem necessidade de interstício, após comprovação de ter obtido certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, quando tiver ingressado sem a exigência dessa titulação e mediante avaliação de desempenho acadêmico.

II – Haverá Promoção da Classe de Professor Auxiliar:

a) de qualquer referência desta classe para a referência inicial da classe de Assistente, após comprovação de ter obtido o grau de Mestre;

b) de qualquer referência desta classe para a referência inicial da classe de Adjunto, após comprovação de ter obtido o título de Doutor.

III – Haverá Progressão da Classe de Professor Assistente:

a) para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício

de dois (2) anos, na referência em que se encontra e mediante avaliação de desempenho acadêmico;

b) da referência em que se encontra para a referência imediata de sua própria classe, sem necessidade de interstício, após comprovação de ter obtido o grau de Mestre, quando tiver ingressado sem a exigência desta titulação.

IV - Haverá Promoção da Classe de Professor Assistente:

a) de qualquer referência desta classe para a referência inicial da classe de Professor Adjunto, após comprovação de ter obtido título de Doutor;

V - Haverá Progressão da Classe de Professor Adjunto:

a) para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de dois (2) anos na referência em que se encontra e mediante avaliação de desempenho acadêmico;

b) da referência em que se encontra para a referência imediata de sua própria classe, sem necessidade de interstício, após comprovação de ter obtido o diploma de Doutor, quando tiver ingressado sem a exigência desta titulação.

VI - Haverá Promoção da Classe de Professor Adjunto:

a) para a referência inicial da classe de Professor Associado desde que o docente cumulativamente preencha os seguintes requisitos:

I – ser portador do título de Doutor;

II – cumprir interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) na última referência da classe de Adjunto;

III – ser aprovado na avaliação de desempenho acadêmico.

VII - Haverá Progressão da Classe de Professor Associado:

a) para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de 2 (dois) anos, mediante processo de avaliação de desempenho acadêmico.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art.3º - Para solicitar progressão, o docente deverá requerer ao Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA com encaminhamento, por meio do Sistema de Protocolo Único, ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, anexando memorial, relatando suas atividades de magistério superior e sua produção científica, tecnológica, técnica e artística desenvolvidas durante o interstício considerado, acompanhado de documentação comprobatória.

§1º - Nos casos de progressão estabelecidos no inciso I, alínea b, no inciso III, alínea b e no inciso V, alínea b do Art.2º, o requerente deverá instruir o processo com a declaração de efetivo exercício e certificado ou diploma de conclusão do curso de pós-graduação.

§2º - O Departamento de Recursos Humanos instruirá o processo com a folha de informação do servidor, uma cópia do termo de posse, uma cópia da portaria relativa à última ascensão ou a aprovação no estágio probatório, no caso da primeira solicitação, a declaração de tempo de magistério superior na UVA e encaminhará, no prazo de cinco dias úteis, a Comissão Permanente de Pessoal Docente

§3º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente, após análise e parecer, encaminhará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis ao Departamento de Recurso Humanos da UVA, que terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para elaboração da portaria relativa à ascensão requerida.

Art.4º - Para promoção, o requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA com encaminhamento, por meio do Sistema de Protocolo Único, ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, anexadas cópias autenticadas de documentos comprobatórios de conclusão de curso de Mestrado, Doutorado ou Livre Docência e, nos casos de promoção para professor Associado, os demais documentos exigidos no Inciso VI do artigo 2º.

Art.5º - Na impossibilidade de apresentação imediata do certificado ou diploma, para efeito de promoção ou progressão, poderá ser anexada ao processo uma certidão de conclusão do curso em papel timbrado, acompanhada de cópias autenticadas da ata de defesa e da folha de aprovação da monografia, dissertação ou tese e da comprovação de entrega dos exemplares definitivos.

§1º - Caso o curso tenha se realizado fora do país deverá ser anexado ao processo documento comprobatório de grau ou título, com tradução oficial e revalidação.

§2º - Deverá também ser anexado ao processo comprovante de entrega de exemplar do trabalho de conclusão do curso na Biblioteca Central da UVA.

§3º - Para comprovação da titulação referida neste artigo serão aceitos somente:

I. os certificados de Cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento ministrados de acordo com as normas editadas pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE-CE;

II. os graus e títulos acadêmicos nacionais obtidos em cursos de

Pós-Graduação devidamente reconhecidos e os revalidados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, inclusive quando obtidos em Instituições de ensino superior estrangeiras.

Art.6º - O interstício exigido para a progressão do docente será comprovado mediante declaração de tempo de serviço na UVA, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, levando em conta os seguintes critérios:

Parágrafo Único - O interstício será computado a partir da data do início do exercício no cargo e referência considerados, para a primeira progressão ou a partir da vigência dos efeitos da progressão imediatamente anterior obtida, para as seguintes.

Art.7º - Para comprovação do efetivo exercício do Magistério Superior na UVA serão consideradas as atividades:

a) de ensino de graduação e de pós-graduação;

b) de pesquisa;

c) de extensão;

d) inerentes ao exercício dos cargos ou funções de direção e assessoramento ou em órgãos de deliberação coletiva, na própria UVA;

e) das funções de administração, coordenação e planejamento acadêmicos;

f) de pós-graduação, com afastamento autorizado para realização de cursos e programas stricto sensu ou lato sensu locais, nacionais ou no exterior.

Parágrafo Único - As atividades elencadas nas alíneas de “a” até “e” relativas ao caput deste artigo só poderão ser consideradas se realizadas na própria UVA..

Art.8º - O mérito do docente será caracterizado:

a) pela produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural realizada durante o interstício exigido para a ascensão;

b) pela competência, eficiência e dedicação à Universidade tanto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como no exercício de cargos e funções de direção e assessoramento e de administração, coordenação e planejamento acadêmicos e de participação nos órgãos de deliberação coletiva da UVA.

Art.9º - A Comissão de Avaliação de Ascensão Funcional, escolhida a partir dos membros da CPPD, será constituída por três professores, preferencialmente de titulação igual ou superior à do avaliando.

Parágrafo único - Estão impedidos de constituir a comissão referida neste artigo os parentes do avaliando até o 3º grau, consanguíneos ou não.

Art.10 - Na avaliação de desempenho acadêmico do docente, a comissão referida no artigo 9º apreciará a regularidade do interstício cumprido, o efetivo exercício do Magistério Superior na UVA e o mérito com base na seguinte documentação:

I. Declaração de serviço de magistério superior na UVA, emitida pelo DRH por meio de informação funcional;

II. Memorial do docente relatando suas atividades de magistério superior, científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural desenvolvida na UVA durante o interstício considerado, com documentação comprobatória emitida pela unidade de lotação.

III. Declaração emitida pela coordenação do curso ao qual o docente está vinculado que comprove o cumprimento de exigências administrativas e acadêmicas, tais como assiduidade, pontualidade, e participação em reuniões convocadas; no caso de participação em reuniões, a declaração deve especificar o percentual de assiduidade em relação ao total das reuniões ocorridas durante o interstício sob avaliação e as datas das reuniões às quais o docente compareceu.

Art.11 - Na apreciação das atividades desenvolvidas e da produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural comprovadas no memorial do docente, a Comissão de que trata o Art.9º adotará como fatores aqueles instituídos nas dimensões constituintes do Programa de Avaliação de Desempenho Acadêmico, abaixo indicadas:

I. Capacitação Profissional;

II. Desempenho Acadêmico; e

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural.

Art.12 - No julgamento dos fatores de avaliação indicados no artigo 11, a Comissão de Avaliação levará em conta os aspectos relativos a cada fator, constantes no ANEXO A desta Resolução.

Art.13 - Cada membro da Comissão de Avaliação preencherá o Formulário do Programa de Avaliação de Desempenho Acadêmico e, ao final, todos os membros preencherão o Formulário de Resultado da Avaliação de Desempenho Acadêmico, constantes no ANEXO B desta Resolução.

CAPÍTULO III DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

Art.14 - Os títulos e/ou trabalhos apresentados no Memorial somente serão considerados quando obtidos no interstício.

Art.15 - Cada membro da Comissão de Avaliação atribuirá ao

docente que está sendo avaliado, uma pontuação para cada aspecto de cada fator, tratando-se, aqui dos fatores e aspectos referidos nos artigos 11 e 12.

Parágrafo único – Após a pontuação para cada aspecto por fator, cada membro da Comissão de Avaliação fará o somatório dos pontos atribuídos no âmbito de cada fator, gerando uma nota-ponto para cada um dos fatores.

Art.16 - A nota-ponto do docente, em cada fator, será a média aritmética entre as notas-pontos atribuídas pelos componentes da Comissão de Avaliação.

Art.17 - A avaliação da produtividade acadêmica do docente será considerada satisfatória se o avaliado alcançar uma pontuação total mínima de 16 pontos e uma pontuação mínima de 4,0, 8,0 e 4,0 em cada um dos fatores de avaliação.

Art.18 – Ao docente afastado oficialmente para realizar pós-graduação ou pós-doutorado por todo o interstício a dedicação aos estudos será comprovada por meio de relatório exigido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPG da UVA, e será considerada equivalente à pontuação mínima exigida para a ascensão, de conformidade com o disposto no artigo 17.

Parágrafo Único – O docente afastado oficialmente para realizar pós-graduação ou pós-doutorado que no decorrer do afastamento complete o interstício para progressão ou promoção será avaliado proporcionalmente ao tempo de efetivo exercício, complementando com a comprovação de dedicação aos estudos, comprovada por meio de relatório a que se refere o caput deste artigo.

Art.19 – Na hipótese de parecer desfavorável da CPPD, caberá recurso junto ao CEPE somente por alegação de ilegalidade ou estrita arguição de nulidade, no prazo de sete (7) dias úteis contados a partir da data em que o docente seja notificado da decisão.

Art.20 – Os docentes avaliados, até 20 de outubro de 2009, de acordo com as Resoluções 63/99 de 26 de outubro de 1999, 19/2005-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2005, e 12/2006-CONSUNI, de 4 de julho de 2006, com parecer favorável da CPPD, não serão submetidos a um novo processo de avaliação para um mesmo fim.

Art.21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor – CONDIR, ouvido o Conselho Universitário - CONSUNI.

Art.22 – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SOBRAL, SALA DAS SESSÕES DO COLEGIADO, em Sobral, 21 de outubro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE DO CONDIR

ANEXO A PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO FATORES E ASPECTOS

I. Capacitação Profissional

1. Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
2. Participação em curso com mais de 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (4,0 pontos por curso).
3. Participação em curso de 21 a 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (3,0 pontos por curso).
4. Participação em curso de 11 a 20 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (2,0 pontos por curso).
5. Participação em curso de 6 a 10 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 ponto por curso).
6. Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (2,5 pontos).
7. Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (4,0 pontos).
8. Diploma de Mestrado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (5,0 pontos).
9. Diploma de Doutorado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (8,0 pontos).
10. Declaração de Pós-Doutorado, validada institucionalmente, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtida no período avaliado (10,0 pontos).

II. Desempenho Acadêmico

1. Assiduidade, pontualidade e cumprimento das exigências acadêmicas na ministração da(s) disciplina(s) durante o período examinado (1,0 ponto por semestre).
 2. Participação mínima de 75% nas reuniões e nos trabalhos de coordenação de vinculação do docente (0,5 ponto por semestre).
 3. Participação mínima de 75% nas reuniões, como membro titular de órgãos superiores (conselhos superiores, conselhos acadêmicos de unidade), desde que não seja membro nato decorrente do exercício de outra função na UVA (0,5 ponto por semestre).
 4. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de eleição e/ou consulta, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 ponto para cada ano de mandato).
 5. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de nomeação, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (0,75 ponto para cada ano de mandato).
 6. Participação em assessoria de órgãos da administração, comissões e grupos de trabalho na UVA, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 por participação, máximo 2,0 pontos).
 7. Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação, máximo 3,0 pontos).
 8. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto, máximo 3,0 pontos).
 9. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado, máximo de 3,0 pontos).
 10. Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).
 11. Participação em comissão ou banca examinadora de concurso público ou seleção para ingresso no magistério (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).
 12. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).
 13. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).
 14. Participação em banca examinadora de qualificação de projeto de dissertação ou tese (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).
 15. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado (1,5 por participação, máximo 3,0 pontos).
 16. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado (2,0 por participação, máximo 6,0 pontos).
 17. Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).
 18. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,75 por orientação, máximo 3,75 pontos).
 19. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).
 20. Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).
 21. Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).
 22. Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).
 23. Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).
- ##### III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural
1. Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).
 2. Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).
 3. Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (6,0 pontos por artigo).
 4. Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (5,0 pontos por artigo).
 5. Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (4,0 pontos por artigo).
 6. Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (3,0 pontos por artigo).
 7. Artigo publicado em periódico B5 da CAPES (2,0 pontos por artigo).

8. Artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).
9. Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,25 por resumo, máximo 2,5 pontos).
10. Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por resumo, máximo 2,5 pontos).
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,5 por trabalho, máximo 4,5 pontos).
12. Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por conferência, máximo 4,0 pontos).
13. Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
14. Participação, como coordenador, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).
15. Participação, como membro, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,4 por participação, máximo 1,6 pontos).
17. Apresentação de pôster em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,3 por participação, máximo 1,2 pontos).
18. Revisão técnica especializada de trabalhos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).
19. Participação em conselho editorial, comitê científico ou como parecerista ad hoc de programas, projetos, eventos ou produções científicas, tecnológicas, técnicas ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).
20. Participação na coordenação de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
21. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (3,0 pontos por pedido de patente).
22. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada (5,0 pontos por patente registrada).
23. Livro internacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).
24. Livro nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).
25. Livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).
26. Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).
27. Capítulo de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico em e-book, publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).
28. Capítulo de livro na área, com ISBN, impresso ou eletrônico em e-book, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).
29. Apresentação de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por apresentação).
30. Prefácio de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por prefácio).
31. Introdução de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por introdução).
32. Apresentação de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por apresentação).
33. Prefácio de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por prefácio).
34. Introdução de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por introdução).
35. Tradução de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro traduzido).
36. Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (1,5 pontos por capítulo traduzido).
37. Tradução de artigo publicado em periódico registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo traduzido).
38. Editoração de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas (3,0 pontos por revista).
39. Produção de material didático na área de atuação do docente, reconhecido pelo Colegiado do Curso ou Departamento (1,0 por item, máximo 4,0 pontos).
40. Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência (1,5 por item, máximo 6,0 pontos).
41. Trabalho de publicação e circulação interna considerado, pela Comissão de Avaliação, como de interesse para o ensino, a pesquisa ou a extensão (0,5 por trabalho, máximo 6,0 pontos).
42. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (1,5 pontos por partitura com menos de 50 páginas, inclusive).
43. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (3,5 pontos por partitura com mais de 50 páginas).
44. Restauração e revitalização de obra artística, com registro e/ou divulgação (1,0 por obra, máximo 5,0 pontos).
45. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural internacional (3,0 pontos por evento).
46. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural nacional (2,0 pontos por evento).
47. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural regional ou local (1,0 ponto por evento).
48. Coordenação de programa de Rádio e/ou TV (0,5, máximo 3,0 pontos).
49. Produção de software, com registro e/ou divulgação (2,0 pontos por software).
50. Produção de CD Rom, com registro e/ou divulgação (1,0 ponto por CD).
51. Apresentação como solista ou executante principal (0,25 por apresentação, máximo 5,0 pontos).
52. Apresentação musical como participante (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
53. Apresentação musical como regente (0,5 por apresentação, máximo 10,0 pontos).
54. Apresentação em Rádio e/ou TV e/ou peças publicitárias (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
55. Arranjo musical gravado, publicado e/ou apresentado (com registro e/ou divulgação) (0,2 por arranjo, máximo de 5,0 pontos).
56. Composição musical e/ou trilha sonora gravada, publicada e/ou apresentada (com registro e/ou divulgação) (0,5 por composição ou trilha, máximo 10,0 pontos).
57. Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por obra, máximo 10,0 pontos).
58. Sonoplastia (com registro e/ou divulgação) (0,2 por sonoplastia, máximo 4,0 pontos).
59. Cenário ou figurino (com registro e/ou divulgação) (0,2 por cenário ou figurino, máximo 4,0 pontos).
60. Direção (com registro e/ou divulgação) (1,5 por montagem, máximo 9,0 pontos).
61. Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação) (0,5 por curadoria, máximo 5,0 pontos).
62. Roteiro (com registro e/ou divulgação) (1,0 por roteiro, máximo 5,0 pontos).
63. Coreografia (com registro e/ou divulgação) (1,0 por coreografia, máximo 5,0 pontos).
64. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (1,0 ponto por prêmio).
65. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (2,0 pontos por prêmio).
66. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (3,0 pontos por prêmio).

ANEXO B
FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO ACADÊMICO

DOCENTE AVALIADO: _____

I. Capacitação Profissional	Pontos obtidos
1. Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).	
2. Participação em curso com mais de 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (4,0 pontos por curso).	
3. Participação em curso de 21 a 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (3,0 pontos por curso).	
4. Participação em curso de 11 a 20 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (2,0 pontos por curso).	
5. Participação em curso de 6 a 10 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 ponto por curso).	
6. Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (2,5 pontos).	
7. Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (4,0 pontos).	
8. Diploma de Mestrado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (5,0 pontos).	
9. Diploma de Doutorado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (8,0 pontos).	
10. Declaração de Pós-Doutorado, validade institucionalmente, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtida no período avaliado (10,0 pontos).	

NOTA-PONTO – FATOR I

II. Desempenho Acadêmico	Pontos obtidos
1. Assiduidade, pontualidade e cumprimento das exigências acadêmicas na ministração da(s) disciplina(s) durante o período examinado (1,0 ponto por semestre).	
2. Participação mínima de 75% nas reuniões e nos trabalhos de coordenação de vinculação do docente (0,5 ponto por semestre).	
3. Participação mínima de 75% nas reuniões, como membro titular de órgãos superiores (conselhos superiores, conselhos acadêmicos de unidade), desde que não seja membro nato decorrente do exercício de outra função na UVA (0,5 ponto por semestre).	
4. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de eleição e/ou consulta, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 ponto para cada ano de mandato).	
5. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de nomeação, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (0,75 ponto para cada ano de mandato).	
6. Participação em assessoria de órgãos da administração, comissões e grupos de trabalho na UVA, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 por participação, máximo 2,0 pontos).	
7. Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação, máximo 3,0 pontos).	
8. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto, máximo 3,0 pontos).	
9. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado, máximo de 3,0 pontos).	
10. Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).	
11. Participação em comissão ou banca examinadora de concurso público ou seleção para ingresso no magistério (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).	
12. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).	
13. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).	
14. Participação em banca examinadora de qualificação de projeto de dissertação ou tese (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).	
15. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado (1,5 por participação, máximo 3,0 pontos).	
16. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado (2,0 por participação, máximo 6,0 pontos).	
17. Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).	
18. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,75 por orientação, máximo 3,75 pontos).	
19. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).	
20. Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).	
21. Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).	
22. Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).	
23. Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).	

NOTA-PONTO – FATOR II

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural	Pontos obtidos
1. Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).	
2. Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).	

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural	Pontos obtidos
3. Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (6,0 pontos por artigo).	
4. Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (5,0 pontos por artigo).	
5. Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (4,0 pontos por artigo).	
6. Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (3,0 pontos por artigo).	
7. Artigo publicado em periódico B5 da CAPES (2,0 pontos por artigo).	
8. Artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).	
9. Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,25 por resumo, máximo 2,5 pontos).	
10. Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por resumo, máximo 2,5 pontos).	
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,5 por trabalho, máximo 4,5 pontos).	
12. Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por conferência, máximo 4,0 pontos).	
13. Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).	
14. Participação, como coordenador, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).	
15. Participação, como membro, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).	
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,4 por participação, máximo 1,6 pontos).	
17. Apresentação de pôster em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,3 por participação, máximo 1,2 pontos).	
18. Revisão técnica especializada de trabalhos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).	
19. Participação em conselho editorial, comitê científico ou como parecerista ad hoc de programas, projetos, eventos ou produções científicas, tecnológicas, técnicas ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).	
20. Participação na coordenação de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).	
21. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (3,0 pontos por pedido de patente).	
22. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada (5,0 pontos por patente registrada).	
23. Livro internacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).	
24. Livro nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).	
25. Livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).	
26. Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).	
27. Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em e-book, com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).	
28. Capítulo de livro na área, impresso ou eletrônico em e-book, com ISBN, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).	
29. Apresentação de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por apresentação).	
30. Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por prefácio).	
31. Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por introdução).	
32. Apresentação de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por apresentação).	
33. Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por prefácio).	
34. Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por introdução).	
35. Tradução de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro traduzido).	
36. Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (1,5 pontos por capítulo traduzido).	
37. Tradução de artigo publicado em periódico registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo traduzido).	
38. Editoração de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas (3,0 pontos por revista).	
39. Produção de material didático na área de atuação do docente, reconhecido pelo Colegiado do Curso (1,0 por item, máximo 4,0 pontos).	

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural Pontos obtidos

40. Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência (1,5 por item, máximo 6,0 pontos).
41. Trabalho de publicação e circulação interna considerado, pela Comissão de Avaliação, como de interesse para o ensino, a pesquisa ou a extensão (0,5 por trabalho, máximo 6,0 pontos).
42. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (1,5 pontos por partitura com menos de 50 páginas, inclusive).
43. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (3,5 pontos por partitura com mais de 50 páginas).
44. Restauração e revitalização de obra artística, com registro e/ou divulgação (1,0 por obra, máximo 5,0 pontos).
45. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural internacional (3,0 pontos por evento).
46. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural nacional (2,0 pontos por evento).
47. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural regional ou local (1,0 ponto por evento).
48. Coordenação de programa de Rádio e/ou TV (0,5, máximo 3,0 pontos).
49. Produção de software, com registro e/ou divulgação (2,0 pontos por software).
50. Produção de CD Rom, com registro e/ou divulgação (1,0 ponto por CD).
51. Apresentação como solista ou executante principal (0,25 por apresentação, máximo 5,0 pontos).
52. Apresentação musical como participante (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
53. Apresentação musical como regente (0,5 por apresentação, máximo 10,0 pontos).
54. Apresentação em Rádio e/ou TV e/ou peças publicitárias (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
55. Arranjo musical gravado, publicado e/ou apresentado (com registro e/ou divulgação) (0,2 por arranjo, máximo de 5,0 pontos).
56. Composição musical e/ou trilha sonora gravada, publicada e/ou apresentada (com registro e/ou divulgação) (0,5 por composição ou trilha, máximo 10,0 pontos).
57. Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por obra, máximo 10,0 pontos).
58. Sonoplastia (com registro e/ou divulgação) (0,2 por sonoplastia, máximo 4,0 pontos).
59. Cenário ou figurino (com registro e/ou divulgação) (0,2 por cenário ou figurino, máximo 4,0 pontos).
60. Direção (com registro e/ou divulgação) (1,5 por montagem, máximo 9,0 pontos).
61. Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação) (0,5 por curadoria, máximo 5,0 pontos).
62. Roteiro (com registro e/ou divulgação) (1,0 por roteiro, máximo 5,0 pontos).
63. Coreografia (com registro e/ou divulgação) (1,0 por coreografia, máximo 5,0 pontos).
64. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (1,0 ponto por prêmio).
65. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (2,0 pontos por prêmio).
66. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (3,0 pontos por prêmio).

NOTA-PONTO – FATOR III
NOTA-PONTO DO AVALIADOR = SOMATÓRIO DAS NOTAS-PONTO RELATIVAS AOS FATORES I, II e III

DOCENTE AVALIADOR: _____
Data: ____/____/____

FORMULÁRIO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

DOCENTE AVALIADO: _____

DOCENTES AVALIADORES	Notas-Ponto por Fator de Avaliação		
	I	II	III
1.			
2.			
3.			
NOTA PONTO (MÉDIA) POR FATOR			
I-Capacitação Profissional II-Desempenho Acadêmico III-Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural			
SOMATÓRIO DAS MÉDIAS DAS NOTAS-PONTO OBTIDAS EM CADA UM DOS FATORES DE AVALIAÇÃO			

Considerando a Resolução Nº 009/2009-CONDIR, com foco nos incisos I, II e III dos Arts. 10 e 11 e nos artigos de 12 a 16, todos combinados com o Art. 17 – "A avaliação de desempenho acadêmico do docente será considerada satisfatória se o avaliado alcançar uma nota-ponto mínima de 16,0 e notas-ponto mínimas de 4,0, 8,0 e 4,0 nos fatores de Capacitação profissional, Desempenho acadêmico e Produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural, respectivamente" – e considerando o presente Processo, a Comissão de Avaliação, reunida em _____, declara o docente acima identificado () aprovado / () reprovado na avaliação de desempenho acadêmico.

DOCENTE AVALIADOR (1) _____

DOCENTE AVALIADOR (2) _____

DOCENTE AVALIADOR (3) _____

DOCENTE _____ PRESIDENTE DA CPPD

Data ____/____/____

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **inclusão da dotação orçamentária registrada sob o nº31200005.12.364.194.20992.22.33903300.00.0.00.**; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno e Régis Teixeira Abreu.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	IV	23	ADVOGADO	IV	24
FRANCISCO JOAQUIM FARIAS	ADVOGADO	V	28	ADVOGADO	V	29
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	III	15	ADMINISTRADOR	III	16

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA	ADMINISTRADOR	IV	22	ADMINISTRADOR	IV	23
RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES	CONTADOR	IV	22	CONTADOR	IV	23
MARIA DO SOCORRO SEG. DA FONSÊCA	ESTATÍSTICO	III	15	ESTATÍSTICO	III	16
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO NETO	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
AFRÂNIO MAIA GURGEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	26	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	27
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	16	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	17
ANTONIO SERGIO SOARES FROTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	29	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	30
SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ALIMENTOS	V	26	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	27
MIRIAM DAS CHAGAS MEDEIROS	ENGENHEIRO QUÍMICO	III	17	ENGENHEIRO QUÍMICO	III	18
FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	28
ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
JOSÉ RAMALHO TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	26	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27
CLAÚDIO ANTONIO PERES	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	29	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	30
MARIA DE FÁTIMA BESSA TORQUATO	GEÓLOGO	V	26	GEÓLOGO	V	27
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	22	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	23
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MONTEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	26	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	27

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Prata Gil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	III	16	ASSISTENTE SOCIAL	III	17
MARIA JOSÉ ANDRADE GUERREIRO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	20	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	ASSISTENTE SOCIAL	V	29

*** **

PORTARIA Nº102/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Prata Gil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA	SECRETÁRIO	34	SECRETÁRIO	35

*** **

PORTARIA Nº103/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Prata Gil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2009, 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	39
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	40
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	35	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	36
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	37	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	38
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	35	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	36
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	36	ELETROTÉCNICO	37
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETÁRIO	34	SECRETÁRIO	35
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETÁRIO	35	SECRETÁRIO	36
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	36	SECRETÁRIO	37
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	37	SECRETÁRIO	38

*** **

PORTARIA Nº104/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	III	16	ADMINISTRADOR	III	17
FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIK	CONTADOR	III	17	CONTADOR	III	18
MARCOS SÉRGIO CHAGAS LEITE	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
ARNOU DE HOLANDA CAVALCANTE	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	22	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	23
KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELEM	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	23	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24
MARCIA HELENA PORTELA LIMA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	27	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	28
EDSON GLEDSON LIMA MATOS	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	25	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	26
OLGA MOHANA DE CARVALHO	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	28

*** **

PORTARIA Nº105/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	27	CIRURGIÃO DENTISTA	V	28
JOSEFA FEITOSA ACIOLY	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	ASSISTENTE SOCIAL	V	26

*** **

PORTARIA Nº106/2009 - A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2009, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2009, 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	III	18	BIBLIOTECÁRIO	IV	19
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	25
MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	24	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	25
RENE LIMA CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	III	18	GEÓLOGO	IV	19

*** **

PORTARIA Nº120/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEMAR VIANA AGUIAR**, que exerce a função de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº500029-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 20 a 24 de outubro de 2009, a fim de participar do evento XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,89 (um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais meia ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais - valor estimado), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$(), perfazendo o valor de R\$3.959,65 (tres mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº279/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 10 a 11/11/2009 a fim de selecionar áreas piloto para trabalhar na questão da vulnerabilidade hídrica, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº197, 21 de outubro, que publicou o Contrato nº38/2009. **Onde se lê:** Signatários: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Fernando Serpa Quintanilha dos Santos- Representante Legal da Empresa Federal Vida e Previdência S.A. **Leia-se:** Signatários: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Fernando Serpa Quintanilha dos Santos-Representante Legal da Empresa Federal Vida e Previdência S.A e Luiz Eduardo Fidalgo-Diretor Comercial e de Relações. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1204/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha-Ce/Jaguaribara-Ce, no período de 03 a 06/11/2009 a fim de acompanhamento da Construção da Fábrica Escola Sucroalcooleira no Município de Barbalha-ce e Acompanhar e Fiscalizar Obras de Implantação e Infra Estrutura do Castanhão em Jaguaribara-Ce., concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1205/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº002.589-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha-Ce/Jaguaribara-Ce, no período de 03 a 06/11/2009 a fim de acompanhamento da Construção da Fábrica Escola Sucroalcooleira no Município de Barbalha-Ce e Acompanhar e Fiscalizar Obras de Implantação e Infra Estrutura do Castanhão em Jaguaribara-Ce., concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04

(cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1229/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Cascavel-CE., nos dias 30 e 31/10/2009 a fim de participar da vacinação de combate à Febre aftosa com a EMATERCE e ADAGRI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1230/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Santa Quitéria, Crateús e Tauá-CE, no período de 06 a 09/11/2009 a fim de participar da vacinação de combate à Febre Aftosa com a ADAGRI e Sindicatos em Canindé e Santa Quitéria, participar de discussão sobre Caju em Crateús e reunião com plantadores de sementes de mamona em Tauá, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	COORDENADOR	III	11 à 14/11/2009	FORTALEZA-ARACAJU-FORTALEZA	3,5	166,01	232,41	813,44	103,76	607,34	1.524,54
FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO	IV	11 à 14/11/2009	FORTALEZA-ARACAJU-FORTALEZA	3,5	146,04	204,45	715,59	103,76	607,34	1.426,69

*** **

PORTARIA Nº1235/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente técnico, matrícula nº404.898-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campos Sales - CE, no período de 30/11 a 04/12/2009 a fim de participar de missão técnica e curso de capacitação em ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1233/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000231-3, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema-CE., no dia 11/11/2009 a fim de participar de Oficina de Revitalização dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1234/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de encontro dos Coordenadores Estaduais do Garantia Safra e da Capacitação sobre aplicativo de laudos do Programa, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1236/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente técnico, matrícula nº404.898-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Cascavel - CE, no período de 09 a 13/11/2009 a fim de verificar o andamento das inscrições de produtores de leite de cabra, visando o Programa Leite Fome Zero. Coordenar a distribuição de leite do Programa do Governo do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1237/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de capacitar agricultores familiares do Assentamento Barra II, em manejo produtivo de ovinos e caprinos, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco Augusto de Sousa Junior	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária	III	23 a 27/11/09	Fortaleza - Jaguaribara - Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	23 a 27/11/09	Fortaleza - Jaguaribara - Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33

*** **

PORTARIA Nº1238/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de articular com produtores e EMATERCE as participações em missão técnica e nas capacitações em manejo de ovinos e caprinos no município de Campos Sales e participar do FESTBERRO em Tauá, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco Augusto de Sousa Junior	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária	III	16 a 20/11/09	Fortaleza - Campos Sales - Tauá - Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	16 a 20/11/09	Fortaleza - Campos Sales - Tauá - Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	16 a 20/11/09	Fortaleza - Campos Sales - Tauá - Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91

*** **

PORTARIA Nº1239/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/Ce, no dia 26/10/2009 a fim de participar de reunião para o lançamento do PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1240/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Marco, no dia 06/11/2009 a fim de participar de reunião para apresentação do PAA e PNAE no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1241/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Baturité, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Russas - CE, nos períodos de 09 à 13/11/2009, 16 à 20/11/2009 e 23 à 27/11/2009 a fim de Coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP da SDA, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$767,74 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1242/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Russas-CE, nos dias 06 e 07/11/2009 a fim de Participar do Governo na minha Cidade., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1243/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ICAPUÍ-CE, no período de 06 a 09.11.2009 a fim de participar da Oficina Territorial de Validação do Programa de Desenvolvimento Territorial de Aquicultura e Pesca do litoral leste do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1247/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porta Alegre - RS, no período de 07 a 10/11/2009, a fim de participar de Missão Técnica do Estado do Ceará juntamente com a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/CE, para conhecer experiências das cooperativas produtoras e beneficiadoras de leite bovino nas cidades de Pelotas e Encantado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Rio Grande do Sul - Fortaleza, no valor de R\$1.100,42 (hum mil, cem reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.075,73 (dois mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1250/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON BRANCONCELLOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169.900-1-9, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS., no período de 07 a 10/11/2009, a fim de participar de Missão Técnica do Estado do Ceará juntamente com a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/CE., para conhecer experiências das cooperativas produtoras e beneficiadoras de leite bovino nas cidades de Pelotas e Encantado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,56 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Porto Alegre - Fortaleza, no valor de R\$1.100,42 (hum mil e cem reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.075,74 (dois mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1251/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº101.971-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alto Santo-CE/Jaguaretama-CE/Morada Nova-CE, no período de 09 a 14.11.2009 a fim de capacitar beneficiários do Parque Aquícola do Castanhão na Área de Piscicultura, no município supra citado, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1252/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PENTECOSTE-CE, no período de 13 a 15.11.2009 a fim de participar de um ciclo de palestras tendo com temas: Peixamento de açudes e PRONAF, no 5º FESTIVAL DE PEIXE no município supra citado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1253/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá/CE, no período de 12 a 14/11/2009 a fim de Participar de Palestra sobre Integração Políticas Federais ao Municípios na 4ª Conferência das Cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.000. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1256/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe/Ce, nos dias 10 e 11/01/2009 a fim de participar do VI Congresso Estadual da FETRAECE., concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de

julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1257/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe/CE, nos dias 10 e 11/11/2009 a fim de participar do VI Congresso Estadual da FETRAECE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199, de 23/10/2009, que publicou a PORTARIA nº1152/09 de 16 de outubro de 2009. **Onde se lê:** período de 16 a 18/11/09. **Leia-se:** período de 24 a 26/11/09. Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola
Escola CÉLULA DE PROJETOS JUVENIS

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111571719	Rejane Helvia Ribeiro Quirino	Orientador de Célula	DNS-3

Secretário da Educação
Escola SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112316917	GILVANA PONTE LINHARES	Articulador	DNS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123169-17	GILVANA PONTE LINHARES	Orientador de Célula	DNS-3
115717-19	REJANE HELVIA RIBEIRO QUIRINO	Articulador	DNS-3

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT 3060 - SALAS 701/704 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 60 DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, PARAGRAFO TERCEIRO E CLÁUSULA DÉCIMA NONA AMBAS DO CONTRATO 06-2009.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **ADEQUAÇÃO, REDIMENSIONAMENTO NAS METAS, SERVIÇOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO, CUSTOS OPERACIONAIS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24/08/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA PRESIDÊNCIA EM DESPACHO DATADO DE 20/08/2009.; XI - DATA: 24 DE AGOSTO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA-CEASA/CE - CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-SDA e MARCELO SOUZA PINHEIRO-INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ..

Eliezé Moura Brasil Teixeira

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31/08/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº281/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 19/05/2009 A 19/05/2009

Enquadramento:	8	Lei:	Lei 12503/95. Art.2 - Art.24	Tipo de Ascensão: Promoção					
Ordem	Categoria: Matrícula	Professores Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
2100105867517		Francisca Maria de Sales	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 061584100	28/06/2006	26/09/2006	1	
2100107774915		Francisca Maria de Sales	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 061584100	28/06/2006	26/09/2006	1	

*** **

PORTARIA Nº415/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 02/09/2009 A 02/09/2009

Enquadramento:	8	Lei:	Lei 12503/95. Art.2 - Art.24	Tipo de Ascensão: Promoção					
Ordem	Categoria: Matrícula	Professores Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
1	22100112191111	Ariosto Mota Moreno Filho	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	16 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 091649692	24/06/2009	22/09/2009	1	
2	2210011601561X	Franklin de Andrade Carneiro	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 091647428	10/07/2009	08/10/2009	1	
3	22100116020613	Suzelena Pinto Nogueira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 092265774	26/06/2009	24/09/2009	1	
4	22100116116610	JOAO EUDES BRITO DANTAS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 091203970	02/07/2009	30/09/2009	6	
5	22100111918816	Jose Helder Freire	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	16 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 085626430	24/06/2009	22/09/2009	6	
6	22100115914610	LIDUINA MARIA GOMES	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 091204321	06/07/2009	04/10/2009	6	
7	22100115921714	PENHA MAGALHAES RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 091203082	16/06/2009	14/09/2009	6	
8	22100115907916	Roberta Mikhaelly Marques Arruda Rosario	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 091203953	29/06/2009	27/09/2009	6	
9	22100109466819	Celia Maria Soares Ferreira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 090943783	09/06/2009	07/09/2009	10	
10	22100111924115	Glauceone Jose Garcia	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 082910723	30/06/2009	28/09/2009	11	
11	2210011609241X	Raimundo Laceron Lemos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082910707	30/06/2009	28/09/2009	11	
12	22100115930314	FRANCISCO SERGIO BERTOLDO DO NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 092615422	26/06/2009	24/09/2009	16	
13	22100116098418	Juranildo Paulino da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 092617387	14/07/2009	12/10/2009	16	
14	22100113780714	Elidia Bezerra Tome	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 091275075	08/07/2009	06/10/2009	19	
15	22100109544712	Claudia Fernandes Ferreira	K041 Professor Iniciante I	08 K058 Professor Pleno II	17 091643007	07/07/2009	05/10/2009	21	
16	22100116031917	Gilson Soares Cordeiro	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 092654410	24/06/2009	22/09/2009	21	
17	22100113823316	Leonor de Maria Rodrigues Melo	K043 Professor Pleno I	16 K045 Professor Mestre I	25 092265278	26/06/2009	24/09/2009	21	
18	22100116096113	Luciene Carvalho Vieira Matos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 092547001	30/06/2009	28/09/2009	21	
19	22100115954418	Paulo Eduardo Athayde Goyanna	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 091935369	26/06/2009	24/09/2009	21	
20	22100113760217	Sandra Helena Nunes Sales	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 092545246	26/06/2009	24/09/2009	21	

*** **

PORTARIA Nº524/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº29.793 de 07 de julho de 2009, ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2009 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 04/09/2009 A 04/09/2009

Enquadramento:	14	Lei:	Lei 12066/93 Art.26 - Art.11 - Decr 28304/06 - PH	Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal				
Ordem	Categoria: Matrícula	Professores Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo			Crede
1	22100107269625	Maria Eliane Moreira Franklin	K044 Professor Especializado	21 K044 Professor Especializado	22 081171196			8
2	22100114223711	Luis Carlos de Alencar Macedo	K044 Professor Especializado	21 K044 Professor Especializado	22 081171196			21

*** **

PORTARIA Nº545/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de Setembro de 2009 nos termos da Instrução Normativa, nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola

Unidade Administrativa: CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123169-17	GILVANA PONTE LINHARES	Orientador de Célula	DNS-3

Secretário da Educação

Unidade Administrativa: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115717-19	REJANE HELVIA RIBEIRO QUIRINO	Articulador	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº582/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582, 23 DE SETEMBRO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 10/09/2009 A 10/09/2009

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Categoria: Matrícula	Professores Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100116092711	Lauriza Maria Alves Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080916422	29/06/2009	27/09/2009	7
2	22100102318318	Antonio Cruz Landim	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 085595250	07/01/2009	07/04/2009	19
3	22100108177112	Francisca Marly Freire	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 092256341	29/05/2009	27/08/2009	21

*** **

PORTARIA Nº717/2009-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FERNANDO RIBEIRO DE MELO, ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR E MARIA ODETE SILVA NAZARÉ PAULO, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos Processos nº08124445-2 e 08286594-9/SPU, referentes a servidora MARIA ERBENE DE SOUZA, matrícula nº064187-1-6, exercente da função de Auxiliar de Serviços, em Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº721/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086392891/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA SARAIVA OLIVEIRA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº051109-1-2, ocorrido em 10 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM no Município de QUIXERAMOBIM, em 13 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº722/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094776733/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANTONIA OLICIA VERAS LIMAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº073656-1-6, ocorrido em 11 de outubro de

2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO ÉDISON ALMEIDA no Município de SOBRAL, em 23 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº723/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094777420/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **IRENE SOUSA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº045964-1-2, ocorrido em 07 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 08 de setembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº728/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09257877-2/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SANDRA CARVALHO AGRA**, exercente do cargo de Professor Especializado, matrícula nº96366-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/

função, a partir de janeiro de 1988, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº729/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086350749/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº055529-1-5, ocorrido em 18 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 22 de setembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº730/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 210, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta dos Processos de nº08100372-2/SPU, 09195849-0/SPU, 09199010-6/SPU, 09199059-9/SPU e 09259719-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, da Procuradoria Geral do Estado - PROPAD, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **IURY DANIEL PEREIRA DE**

MORAES, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO PLENO I, referência 13, Matrícula nº122455-1-3, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no artigo 199, XII, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), em razão de negligência e omissão na Administração dos Recursos Financeiros da EEFM André Cartaxo, a qual era Diretor por ter assinado em branco, sem o devido controle nem prestação de contas, cheques pertencentes a conta corrente da referida escola de nº6.431-9, do Banco do Brasil S/A, que deveriam ser destinados a pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços da unidade escolar e foram entregues a Sra. Maria Leni Oliveira da Silva, que fez o uso indevido das verbas ali contidas, se apropriando do erário público, conduta esta que incorreu para a incidência no crime tipificado no artigo 312, §2º, do CP, passível da sanção prevista no caput do artigo 199, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). Fica sem efeito a Portaria de nº476/2009-GAB, publicada no D.O.E., de 25 de agosto de 2009, página 27, pelas razões expostas no Parecer da PGE, acostados às fls. 173/177 dos autos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1204/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO – FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 24/09/2009 a 24/09/2009 VEICULO SEDUC	RUSSAS 1.0	56,87	56,87
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO – FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 25/09/2009 a 25/09/2009 VEICULO SEDUC	RUSSAS 1.0	56,87	56,87
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO – ENCONTRO SUPERINTENDENCIA	JAGUARIBE 28/09/2009 a 28/09/2009 VEICULO SEDUC	RUSSAS 1.0	56,87	56,87
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO – ENCONTRO SUPERINTENDENCIA	JAGUARIBE 30/09/2009 a 30/09/2009 VEICULO SEDUC	RUSSAS 0.5	56,87	28,44
MARA RÚBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO – SISCORT	JAGUARIBE 02/09/2009 a 03/09/2009 ONIBUS	FORTALEZA 1.5	56,87	85,31
MARA RÚBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO – 3ª FASE DA FORMAÇÃO DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 28/09/2009 a 28/09/2009 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 0.5	56,87	28,44
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 PARTICIPAR DE EVENTO – FÓRUM GRÊMIO ESTUDANTIL	JAGUARIBE 19/09/2009 a 19/09/2009 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 0.5	56,87	28,44
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 PARTICIPAR DE EVENTO – FÓRUM GRÊMIO ESTUDANTIL	JAGUARIBE 22/09/2009 a 22/09/2009 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 0.5	56,87	28,44
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 REALIZAR TRABALHO – SEMINÁRIO SPAECE	JAGUARIBE 25/09/2009 a 25/09/2009 VEICULO SEDUC	ERERE 0.5	56,87	28,44
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 REALIZAR TRABALHO – SEMINÁRIO SPAECE	JAGUARIBE 28/09/2009 a 28/09/2009 VEICULO SEDUC	JAGUARETAMA 0.5	56,87	28,44
TOTAL:			540,32	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 02 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1271/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO SISP	ICO 05/10/2009 a 05/10/2009 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 0.5	56,87	28,44
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO SISP	ICO 06/10/2009 a 06/10/2009 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 0.5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO SISP	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO SISP	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC	ICO 05/10/2009 a 06/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUTIR OS RESULTADOS DO SPAECE-ALFA	ICO 09/10/2009 a 09/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - REALIZAR ENCONTRO COM OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ICO 16/10/2009 a 16/10/2009	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - REALIZAR ENCONTRO COM OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ICO 01/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE EMPENHO E PAGAMENTO NO SETOR DE CONTABILIDADE	ICO 05/10/2009 a 05/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR VISITA DE ENGENHEIRO AS ESCOLAS DE IPAUMIRIM E LAVRAS DA MANGABEIRA	ICO 06/10/2009 a 06/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR VISITA DE ENGENHEIRO AS ESCOLAS DE VÁRZEA ALEGRE E CEDRO	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR VISITA DE ENGENHEIRO AS ESCOLAS DE UMARI E BAIXIO	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	IGUATU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - RECEITA FEDERAL C.N.P.J. UNIDADE EXECUTORA	ICO 09/10/2009 a 09/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - VISITA MEGAGET E CONsertos DE MAQUINAS/IBITY COMPUTADORES (LICITAÇÃO)	ICO 19/10/2009 a 22/10/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 ACOMPANHAMENTO DE CONTA/MANUTENCAO - PRESTAÇÃO DE CONTAS UNIDADES EXECUTORAS PDDE/FNDE	ICO 28/10/2009 a 28/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS ORIENTAÇÃO PENDENCIAS PROJETO ALVORADA VÁRZEA ALEGRE E CEDRO	ICO 29/10/2009 a 29/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS ORIENTAÇÃO PENDENCIAS PROJETO ALVORADA IPAUMIRIM E LAVRAS DA MAN	ICO 30/10/2009 a 30/10/2009	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 26/10/2009 a 26/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 27/10/2009 a 27/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DO PAR	ICO 14/10/2009 a 14/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA ASME	ICO 19/10/2009 a 19/10/2009	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA ASME	ICO 20/10/2009 a 20/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA ASME	ICO 21/10/2009 a 21/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA ASME	ICO 22/10/2009 a 22/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA ASME	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 28/10/2009 a 28/10/2009	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA NAS ESCOLAS	ICO 01/10/2009 a 01/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA NAS ESCOLAS	ICO 02/10/2009 a 02/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PBA	ICO 05/10/2009 a 05/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO COM PROFESSORES DO 2º ANO	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO COM PROFESSORES DA EJA	ICO 19/10/2009 a 20/10/2009	IPAUMIRIM 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO COM PROFESSORES DO 2º ANO	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JADITE HOLANDA SA 22100103997111/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DO SPAECE	ICO 01/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA E O SECRETÁRIO ADJUNTO NA SEDUC	ICO 01/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR OBRA NO TERRENO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO PARA ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE E	ICO 11/10/2009 a 12/10/2009	VARZEA ALEGRE 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA - COMPUTADORES	ICO 14/10/2009 a 14/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DE CURSO NOVOS PARADIGMAS DO PODER E DA COMUNICAÇÃO.	ICO 24/10/2009 a 24/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC	ICO 01/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM AS EDITORAS.	ICO 05/10/2009 a 06/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 19/10/2009 a 19/10/2009	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 20/10/2009 a 20/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 21/10/2009 a 21/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 22/10/2009 a 22/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA A SME	ICO 28/10/2009 a 28/10/2009	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA FEIRA ESCOLAR DE CIÊNCIAS	ICO 30/09/2009 a 30/09/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 05/10/2009 a 05/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 06/10/2009 a 06/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO EJA - SEDUC	ICO 08/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	BAIXIO 0,5	67,63	33,82
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 14/10/2009 a 14/10/2009	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	67,63	33,82
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 15/10/2009 a 15/10/2009	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	67,63	33,82
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 16/10/2009 a 16/10/2009	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	67,63	33,82
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	67,63	33,82
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ICO 26/10/2009 a 26/10/2009	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	67,63	33,82
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PAPI	ICO 01/10/2009 a 02/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 1,5	56,87	85,31
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 ACOMPANHAR "PDE" - MONITORAMENTO PDE - ESCOLA	ICO 19/10/2009 a 19/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	56,87	28,44
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 ACOMPANHAR "PDE" - MONITORAMENTO PDE - ESCOLA	ICO 20/10/2009 a 20/10/2009	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	56,87	28,44
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 ACOMPANHAR "PDE" - MONITORAMENTO PDE - ESCOLA	ICO 21/10/2009 a 21/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 ACOMPANHAR "PDE" - MONITORAMENTO PDE - ESCOLA	ICO 22/10/2009 a 22/10/2009	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	56,87	28,44
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 ACOMPANHAR "PDE" - MONITORAMENTO PDE - ESCOLA	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	56,87	28,44
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044 ACOMPANHAR "PDE" - MONITORAMENTO PDE - ESCOLA	ICO 26/10/2009 a 26/10/2009	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	56,87	28,44
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA 2210011210331X/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - OFICINA DE PRODUÇÃO CIENTIFICA	ICO 14/10/2009 a 14/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	56,87	28,44
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA 2210011210331X/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - OFICINA DE PRODUÇÃO CIENTIFICA	ICO 15/10/2009 a 15/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 22/10/2009 a 22/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DA LOTAÇÃO E FREQUENCIAS NAS ESCOLAS	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DA LOTAÇÃO E FREQUENCIAS NAS ESCOLAS	ICO 26/10/2009 a 26/10/2009	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DA LOTAÇÃO E FREQUENCIAS NAS ESCOLAS DE BAIXIO E UMARI	ICO 27/10/2009 a 27/10/2009	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DA LOTAÇÃO E FREQUENCIAS NAS ESCOLAS	ICO 06/10/2009 a 06/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 26/10/2009 a 26/10/2009	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ICO 27/10/2009 a 27/10/2009	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	56,87	28,44
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM AS EDITORAS	ICO 05/10/2009 a 06/10/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 19/10/2009 a 19/10/2009	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	67,63	33,82
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 20/10/2009 a 20/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	67,63	33,82
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 20/10/2009 a 20/10/2009	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 21/10/2009 a 21/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 22/10/2009 a 22/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS	ICO 28/10/2009 a 28/10/2009	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 08/10/2009 a 08/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	ICO 22/10/2009 a 22/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DE LOTAÇÃO E FREQUENCIAS DAS ESCOLAS	ICO 23/10/2009 a 23/10/2009	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DE LOTAÇÃO E FREQUENCIAS DAS ESCOLAS	ICO 26/10/2009 a 26/10/2009	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043 REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA DE LOTAÇÃO E FREQUENCIA DAS ESCOLAS DE BAIXO E UMARI	ICO 27/10/2009 a 27/10/2009	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108754810/D010 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ÀS ESCOLAS PARA REPASSE DE CNPJ DAS UNIDADES EXECUTORAS	ICO 07/10/2009 a 07/10/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ÀS ESCOLAS PARA REPASSE DE CNPJ DAS UNIDADES EXECUTORAS	ICO 19/10/2009 a 22/10/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RENOVAÇÃO DA SENHA DO SPU		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	4.085,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICÓ, 30 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1328/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Lei da Merenda Escolar e Projeto Primeiro Aprender.	CRATEUS 04/11/2009 a 04/11/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Lei da Merenda Escolar e Projeto Primeiro Aprender.	CRATEUS 05/11/2009 a 05/11/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Lei da Merenda Escolar e Projeto Primeiro Aprender.	CRATEUS 06/11/2009 a 06/11/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Lei da Merenda Escolar e Projeto Primeiro Aprender.	CRATEUS 16/11/2009 a 16/11/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Lei da Merenda Escolar e Projeto Primeiro Aprender.	CRATEUS 17/11/2009 a 17/11/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 PARTICIPAR DE CURSO - Formação PDE - Escola.	CRATEUS 03/11/2009 a 04/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 09/11/2009 a 09/11/2009	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 10/11/2009 a 10/11/2009	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 11/11/2009 a 11/11/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 12/11/2009 a 12/11/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS	VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K058 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 13/11/2009 a 13/11/2009	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22100109699910/D045 DAS 2 ACOMP. LOTACAO - De Professores Temporários e Elaboração de Folha de Pagamento.	CRATEUS 09/11/2009 a 12/11/2009	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	53,80	188,30
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 03/11/2009 a 03/11/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 04/11/2009 a 04/11/2009	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 05/11/2009 a 05/11/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 06/11/2009 a 06/11/2009	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - De Formação.	CRATEUS 16/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 03/11/2009 a 03/11/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 04/11/2009 a 04/11/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 05/11/2009 a 05/11/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 16/11/2009 a 16/11/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Formação Indígena.	CRATEUS 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Formação do PDE - Escola.	CRATEUS 03/11/2009 a 04/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 09/11/2009 a 09/11/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 10/11/2009 a 10/11/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 11/11/2009 a 11/11/2009	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 12/11/2009 a 12/11/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visitas aos Comitês Estratégicos municipais do PDE e às Escolas p	CRATEUS 13/11/2009 a 13/11/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais e Secretárias Municipais.	CRATEUS 03/11/2009 a 03/11/2009	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais e Secretárias Municipais.	CRATEUS 04/11/2009 a 04/11/2009	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais e Secretárias Municipais.	CRATEUS 05/11/2009 a 05/11/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais e Secretárias Municipais.	CRATEUS 10/11/2009 a 10/11/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 03/11/2009 a 03/11/2009	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 04/11/2009 a 04/11/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 05/11/2009 a 05/11/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 06/11/2009 a 06/11/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 17/11/2009 a 17/11/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Formação Continuada Educação Indígena.	CRATEUS 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 06/11/2009 a 06/11/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 16/11/2009 a 16/11/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 17/11/2009 a 17/11/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE CURSO - PAPI.	CRATEUS 06/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE CURSO - PAPI (macros).	CRATEUS 13/11/2009 a 13/11/2009	TAUA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Formação Escola Ativa.	CRATEUS 16/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO 22100112174012/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro de Avaliação dos EIXOS de Alfabetização e Gestão.	CRATEUS 05/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO 22100112174012/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - Divulgação dos resultados das avaliações do 3º, 4º e 5º ano do PAIC.	CRATEUS 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 03/11/2009 a 03/11/2009	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 04/11/2009 a 04/11/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 06/11/2009 a 06/11/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	CRATEUS 16/11/2009 a 16/11/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	2.540,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1339/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO	CANINDE 03/11/2009 a 03/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL E SME	CANINDE 04/11/2009 a 04/11/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDENCIAS E ACOMPANHAR PROCESSOS NA COAFI E NÚCLEO DE ENGENHA	CANINDE 09/11/2009 a 09/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS E SME	CANINDE 11/11/2009 a 11/11/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL E SME	CANINDE 13/11/2009 a 13/11/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SEDUC	CANINDE 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS E SME	CANINDE 24/11/2009 a 24/11/2009	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SEDUC	CANINDE 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL E SME	CANINDE 30/11/2009 a 30/11/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS NAZARÉ GUERRA E SABINO GUERRA	CANINDE 05/11/2009 a 05/11/2009	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	CANINDE 06/11/2009 a 06/11/2009	CARIDADE 0,5	67,63	33,82
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS EEM ARACY MAGALHÃES, EEFM JULIA CATUNDA E	CANINDE 10/11/2009 a 11/11/2009	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS NA EEFM EDITE ALCANTARA MOTA	CANINDE 12/11/2009 a 13/11/2009	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS NA EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	CANINDE 17/11/2009 a 17/11/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DA SUPERINTENDENCIA	CANINDE 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PAIC - 2º SEMESTRE	CANINDE 06/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA	CANINDE 09/11/2009 a 13/11/2009	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	CANINDE 17/11/2009 a 18/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO EIXO FORMAÇÃO DE LEITOR	CANINDE 20/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PREMIADA	CANINDE 24/11/2009 a 24/11/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO 1º ANO	CANINDE 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO PDE E RESULTADOS SPAECE	CANINDE 03/11/2009 a 03/11/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO PDE	CANINDE 05/11/2009 a 05/11/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO EIXO DE GESTÃO	CANINDE 06/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO PDE	CANINDE 16/11/2009 a 16/11/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO PDE	CANINDE 17/11/2009 a 17/11/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO PDE	CANINDE 19/11/2009 a 19/11/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812/K044 DAS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAR A OFICINA DO SPAECE	CANINDE 05/11/2009 a 05/11/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SUPERINTENDENCIA	CANINDE 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS 3 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDENCIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO	CANINDE 04/11/2009 a 04/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS 3 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E PAGAMENTO	CANINDE 19/11/2009 a 19/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS 3 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E PAGAMENTO	CANINDE 26/11/2009 a 26/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROFUNCIÓNÁRIO/CEFET	CANINDE 04/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SUPERVISORES	CANINDE 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - FAZER ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	CANINDE 09/11/2009 a 11/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE PAGAMENTO INDEFERIDO	CANINDE 13/11/2009 a 13/11/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE PAGAMENTO INDEFERIDO	CANINDE 16/11/2009 a 16/11/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE PAGAMENTO INDEFERIDO	CANINDE 20/11/2009 a 20/11/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1	CANINDE 23/11/2009 a 25/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - FAZER MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A SEDUC				
ROSA MARIA SOUSA FREITAS 22100103581713/K044	CANINDE 05/11/2009 a 06/11/2009	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES				
ROSA MARIA SOUSA FREITAS 22100103581713/K044	CANINDE 10/11/2009 a 10/11/2009	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO COLEGIADO				
ROSA MARIA SOUSA FREITAS 22100103581713/K044	CANINDE 17/11/2009 a 17/11/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO COLEGIADO				
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K043	CANINDE 05/11/2009 a 05/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO				
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K043	CANINDE 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE AVALIAÇÃO				
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045	CANINDE 03/11/2009 a 03/11/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAL E REGIMENTO ESCOLAR				
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045	CANINDE 05/11/2009 a 05/11/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E AJUDAR NOS RELATÓRIOS E REGIMENTO ESCOLAR				
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045	CANINDE 10/11/2009 a 11/11/2009	ITAITIRA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS, VER RELATÓRIOS E REGIMENTO ESCOLAR				
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045	CANINDE 17/11/2009 a 17/11/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR TODAS AS ESCOLAS, ACOMPANHAR RELATÓRIOS E REGIMENTO ESCOLAR				
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045	CANINDE 19/11/2009 a 19/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTREGAR RELATÓRIOS SEDUC - CONSELHO, ENTREGAR REGIMENTOS				
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045	CANINDE 23/11/2009 a 24/11/2009	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
VISITAR ESCOLAS - VISITAR TODAS AS ESCOLAS POLO - ACOMPANHAR DOCUMENTOS REGIMENTO ESCOLAR				
TOTAL:				3.249,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 30 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1340/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044	TIANGUA 21/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM MULTIPLICADORES DO SAEB/SPAECE				
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 21/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	67,63	169,08
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM MULTIPLICADORES DO SAEB/SPAECE				
HILBRANTINA FRANCA ALBUQUERQUE MOITA 22100107563612/K044	TIANGUA 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	53,80	80,70
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE PAGAMENTO INDEVIDO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS				
JOSE RODRIGUES FARIAS 22100113078211/E210 DAS 2	TIANGUA 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE PAGAMENTO INDEVIDO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS				
PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES 22100107564910/K044 DAS 2	TIANGUA 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE PAGAMENTO INDEVIDO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS				
TOTAL:				562,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1356/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro Estadual de Supervisores e Superintendente	CAMOCIM 29/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	67,63	101,45
			TOTAL:	101,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1357/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRAGRAMA DIGI	BREJO SANTO 01/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
SHIRLEY MARIA DA SILVA 22100102161214/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PAPI	BREJO SANTO 01/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
			TOTAL:	284,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1368/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 FAZER CONFERENCIAS REGIONAIS"ASSISTENCIA SOCIAS" - Acompanhar PDDE/Escolas	CAMOCIM 05/11/2009 a 05/11/2009	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião com a Pauta Autoavaliação de Gestão Pública - (GESPÚBL)	CAMOCIM 02/11/2009 a 07/11/2009	FORTALEZA 5,5 VEICULO SEDUC	67,63	371,97
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico nas salas de Educação Infantil	CAMOCIM 09/11/2009 a 09/11/2009	MARTINOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro - Fórum de Educação Infantil	CAMOCIM 10/11/2009 a 11/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do VII Formação do Eixo de Educação Infantil	CAMOCIM 17/11/2009 a 17/11/2009	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - da EEM Olímpio Sampaio da Silva	CAMOCIM 12/11/2009 a 12/11/2009	URUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - EEFM Cel Luiz Felipe	CAMOCIM 17/11/2009 a 17/11/2009	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - EEFM Cel Luiz Felipe	CAMOCIM 19/11/2009 a 19/11/2009	URUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Extensão da EEM Olímpio Sampaio da Silva	CAMOCIM 20/11/2009 a 20/11/2009	BARROQUINHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Extensão da EEM Jaime Laurindo da Silva	CAMOCIM 23/11/2009 a 23/11/2009	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - EEFM Mons José Carneiro da Cunha	CAMOCIM 23/11/2009 a 23/11/2009	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 2210011932711/K044 DAS 1	CAMOCIM 24/11/2009 a 24/11/2009	GRANJA 0,5	67,63	33,82
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS 2	Escolar - Extensão do Colégio Estadual São José CAMOCIM 13/11/2009 a 13/11/2009	VEICULO SEDUC BARROQUINHA 0,5	56,87	28,44
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS 2	Escolar - Extensão da EEM Jaime Laurindo da Silva CAMOCIM 17/11/2009 a 17/11/2009	VEICULO SEDUC GRANJA 0,5	56,87	28,44
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS 2	Escolar - CEJA Guilherme Gouveia CAMOCIM 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC GRANJA 0,5	56,87	28,44
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS 22100103369714/D010	Escolar - Extensão do Colégio Estadual São José CAMOCIM 03/11/2009 a 03/11/2009	VEICULO SEDUC GRANJA 0,5	53,80	26,90
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS 22100103369714/D010	as salas da PBA e Escola Ativa CAMOCIM 04/11/2009 a 04/11/2009	VEICULO SEDUC URUOCA 0,5	53,80	26,90
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as salas da PBA e Escola Ativa		VEICULO SEDUC		
TOTAL:			884,64	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 28 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1370/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 03/11/2009 a 03/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 09/11/2009 a 09/11/2009	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 12/11/2009 a 12/11/2009	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 24/11/2009 a 24/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 16/11/2009 a 17/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PAIC GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 18/11/2009 a 18/11/2009	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 20/11/2009 a 20/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 23/11/2009 a 23/11/2009	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 24/11/2009 a 24/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 25/11/2009 a 25/11/2009	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 26/11/2009 a 27/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - AVALIAÇÃO GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 04/11/2009 a 05/11/2009	ONIBUS FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 11/11/2009 a 12/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - SME GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 18/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 AÇÕES JUNTO A SEDUC -	SENADOR POMPEU 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 05/11/2009 a 05/11/2009	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 11/11/2009 a 11/11/2009	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 12/11/2009 a 12/11/2009	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO SUPERVISORES	SENADOR POMPEU 17/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	67,63	236,71
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 24/11/2009 a 24/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	SENADOR POMPEU 03/11/2009 a 03/11/2009	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	SENADOR POMPEU 04/11/2009 a 04/11/2009	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 AÇÕES JUNTO A SEDUC -	SENADOR POMPEU 05/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	SENADOR POMPEU 11/11/2009 a 11/11/2009	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO -	SENADOR POMPEU 13/11/2009 a 14/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	SENADOR POMPEU 17/11/2009 a 17/11/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	SENADOR POMPEU 18/11/2009 a 18/11/2009	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - PROF. PADUA	SENADOR POMPEU 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 LOTAÇÃO DE PESSOAL -	SENADOR POMPEU 04/11/2009 a 05/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E FREQUENCIA	SENADOR POMPEU 09/11/2009 a 09/11/2009	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E FREQUENCIA	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E FREQUENCIA	SENADOR POMPEU 11/11/2009 a 11/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E FREQUENCIA	SENADOR POMPEU 12/11/2009 a 12/11/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E FREQUENCIA	SENADOR POMPEU 13/11/2009 a 13/11/2009	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO E FREQUENCIA	SENADOR POMPEU 16/11/2009 a 16/11/2009	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2 LOTAÇÃO DE PESSOAL - ACOMPANHAR PROCESSOS	SENADOR POMPEU 18/11/2009 a 19/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 03/11/2009 a 03/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 05/11/2009 a 05/11/2009	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 11/11/2009 a 11/11/2009	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - SUPERVISORES ESCOLAR	SENADOR POMPEU 17/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 2210011948014/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 26/11/2009 a 26/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERINTENDENCIA MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 09/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - PAIC MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 16/11/2009 a 17/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - COPEM MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - SME MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 20/11/2009 a 20/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - SME MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 23/11/2009 a 23/11/2009	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - SME MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 24/11/2009 a 24/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - SME MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 25/11/2009 a 25/11/2009	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - SME MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 26/11/2009 a 26/11/2009	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - SME MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 03/11/2009 a 03/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 05/11/2009 a 06/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - DIRETORES ESCOLARES MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 18/11/2009 a 18/11/2009	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 03/11/2009 a 03/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 04/11/2009 a 04/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 10/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 11/11/2009 a 11/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 12/11/2009 a 12/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 17/11/2009 a 17/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 20/11/2009 a 20/11/2009	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 23/11/2009 a 23/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 24/11/2009 a 24/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 26/11/2009 a 26/11/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 30/11/2009 a 30/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4	SENADOR POMPEU 05/11/2009 a 06/11/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 1,5	53,80	80,70
CONDUZIR VEICULO - OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4	SENADOR POMPEU 12/11/2009 a 13/11/2009	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 1,5	53,80	80,70
CONDUZIR VEICULO - OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4	SENADOR POMPEU 17/11/2009 a 18/11/2009	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 1,5	53,80	80,70
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 23/11/2009 a 23/11/2009	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 24/11/2009 a 24/11/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 25/11/2009 a 25/11/2009	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	3.789,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 15 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1372/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA IONEIDE DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA 22100112101813/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião da Escola Profissional.	IGUATU 01/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da Reunião SAEB.	IGUATU 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro.	IGUATU 15/10/2009 a 17/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo	IGUATU 08/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo	IGUATU 10/10/2009 a 10/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo.	IGUATU 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião- COPEM.	IGUATU 21/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro OBEMEP.	IGUATU 10/10/2009 a 10/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Audiência Pública-” Formação e valorização dos Profissionais	IGUATU 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação de Avaliadores da Escola Profissional.	IGUATU 15/10/2009 a 16/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
JOSEFA MARIA DO JESUS ARTILANO RIBEIRO 22100112283911/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro da MACRO D- PAPI.	IGUATU 21/10/2009 a 21/10/2009	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do EIXO GESTÃO - PAIC	IGUATU 13/10/2009 a 13/10/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Audiência Pública-”Formação de valorização dos Profissionais	IGUATU 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião com a COPEM e Secretário Adjunto da Educação.	IGUATU 20/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião da OBEMEP.	IGUATU 10/10/2009 a 10/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo	IGUATU 13/10/2009 a 13/10/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo	IGUATU 15/10/2009 a 16/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo.	IGUATU 21/10/2009 a 21/10/2009	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião COPEM.	IGUATU 08/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro da MAGRO D- PAPI.	IGUATU 21/10/2009 a 21/10/2009	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Eixo de Alfabetização-PAIC.	IGUATU 27/10/2009 a 27/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA 22100113674019/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Audiência Pública- Formação e Valorização dos Profissionais	IGUATU 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião COPEM.	IGUATU 08/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar encontro do EIXO de Alfabetização.	IGUATU 27/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro da MAGRO D- PAPI.	IGUATU 21/10/2009 a 21/10/2009	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro do EIXO do Leitor- PAIC.	IGUATU 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião da OBEMEP	IGUATU 09/10/2009 a 09/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Audiência Pública-Formação e Valorização dos Profissionais d	IGUATU 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
			TOTAL:	1.647,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 30 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1379/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 22100105913314/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PAPI E VISITA AS SALAS DE AULA	FORTALEZA 14/10/2009 a 16/10/2009	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 DAS 1 VISITAR AS AGF - Fazer avaliação do desempenho dos Professores Formadores.	FORTALEZA 13/10/2009 a 17/10/2009	SANTA QUITERIA 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
MARIA MARLENE RIBEIRO ABREU 22100102760118/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR ENCONTRO DO PAPI E VISITA AS SALAS DE AULA	FORTALEZA 26/10/2009 a 28/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
MARIA MARLENE RIBEIRO ABREU 22100102760118/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR ENCONTRO DO PAPI E VISITA AS SALAS DE AULA	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO 22100103331210/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAPI E VISITA AS SALAS DE AULA	FORTALEZA 21/10/2009 a 22/10/2009	LIMOEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO 22100103331210/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAPI E VISITA AS SALAS DE AULA	FORTALEZA 23/10/2009 a 24/10/2009	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
			TOTAL:	832,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
N°010/2007 - PROCESSO N°09196764-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO N°010/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de n°010/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo n°09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de SÃO LUIS DO CURU/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2009 até 22 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
N°028/2007 - PROCESSO N°09196764-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO N°028/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de n°028/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo n°09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de MERUOCA/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2009 até 22 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
N°038/2007 - PROCESSO N°09196764-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO N°038/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO JUNIOR

LOPES TAVARES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de n°038/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo n°09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CARIDADE/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2009 até 22 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
N°046/2007 - PROCESSO N°09196764-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO N°046/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE PACOTI**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de n°046/2007, publicado no D.O.E. de 15/06/07, de acordo com justificativa exarada no processo n°09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PACOTI/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2009 até 22 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
N°060/2007 - PROCESSO N°09196764-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO N°060/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ VALDI COUTINHO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de n°060/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo n°09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à

Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de INDEPENDÊNCIA/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2009 até 25 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ VALDI COUTINHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08298663-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMILO BRASILIENSE – CNPJ: 01.730.900/0023-62 – REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE e Maria Valdereis Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joana Darc Pereira da Silva, 02 – Maria Leonidas Rodrigues. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08635021-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALVES MEDEIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, especificamente ao fornecimento dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Médio, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.016,40 (Hum mil e dezesseis reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NEs 9608 e 7005/2009. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Weyne César M. Nascimento, CONTRATANTE e José Alves Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Firmino de Sousa, 02 – João de Andrade. Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08643062-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CNPJ: 00.120.971/0025-42 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de

sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.363,10 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucié R. Pereira Venancio 02 – Maria das Graças Matias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08643100-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR ALCANTARA – CNPJ: 00.120.971/0061-06 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.561,56 (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valéria Maria Rocha Sá, 02 – Maria Marli Barros Moreira. Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08643174 - 9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS – CNPJ: 00120971/0045-96 – TURURU/CE CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Tururu/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.376,50 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: José Barroso Rodrigues - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vilane Farias Carneiro Vieira, 2- Juscicleide Sales Menezes Soares. Fortaleza 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09037879-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **L. A. DE MELO SUPERMERCADO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da

publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.139,90 (Três mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Nota de Empenho nº6862. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa, CONTRATANTE e Luiz Altino de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Izabel Fernandes Bezerra, 02 – Antonio Lucyano Rodrigues Almeida. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09037879-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 05, 07, 09, 10, 15, 18, 20, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.257,70 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Nota de Empenho nº6862. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Izabel Fernandes Bezerra, 02 – Antonio Lucyano Rodrigues Almeida. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09095781-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.273.843/0024-58 – HIDROLÂNCIA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.400,30 (três mil, quatrocentos reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Manoel Borges Gomes – CONTRATANTE e José Ornelito Magalhães Sobrinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tarciso Rodrigues Martins, 02 – Antônia Dávila Rodrigues Cruz. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09119194-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª CREDE – CNPJ: 00.550.577/0001-77 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **ZULEIRE COUTINHO LOIOLA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura

e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves, CONTRATANTE e Zuleide Coutinho de Loliola, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Oliveira, 02 – Sérgio Sávio B. Cavalcante. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09119194-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª CREDE – CNPJ: 00.550.577/0001-77 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **A. R. G. BESERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.114,09 (Seis mil, cento e quatorze reais e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves, CONTRATANTE e Antonia Rita Gonçalves Beserra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Oliveira, 02 – Sérgio Sávio B. Cavalcante. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09119194-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª CREDE – CNPJ: 00.550.577/0001-77 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **A. ARLEI PEDROSA ARRAIS - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$838,51 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves, CONTRATANTE e Antonio Arlei Pedrosa Arrais, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Oliveira, 02 – Sérgio Sávio B. Cavalcante. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09122149-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA COSME ALVES DE LIMA – CNPJ: 05.867.287/0001-75 – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **D.G. DE ALMEIDA DIÓGENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.610,48 (Hum mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos), pagos em

conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº8445 e 9758. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes, CONTRATANTE e Dácio Gleine de Almeida Diógenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lilian Felix Pinheiro de Araújo, 02 – Joaquim Bezerra Cavalcante, Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09122149-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA COSME ALVES DE LIMA – CNPJ: 05.867.287/0001-75 – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **K.G. ALMEIDA DIÓGENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 10, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$325.50 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº8445 e 9758. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes, CONTRATANTE e Katia Gleide de Almeida Diógenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lilian Felix Pinheiro de Araújo, 02 – Joaquim Bezerra Cavalcante. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163297-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda - Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 08, 09, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE e Jocélio Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Tomás da Silva, 02 – Maria Mercês dos Santos. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163297-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar - Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$874,95 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:

05 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Tomás da Silva, 02 – Maria Mercês dos Santos. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09192896-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO – CNPJ: 00.485.705/0017.03 – GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$902,00 (novecentos e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE – NE Nº8033/2009. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Lilian Viana Mourão, 2- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09192898 - 2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO – CNPJ: 00.485.705/0017-03 – GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.001,58 (Dois mil e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - EJA - NE Nº9466/2009. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Atila C. de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzia Lemos de Araujo, 2- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza 30 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09192973-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO – CNPJ: 00.485.705/0014-60 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$3.080,00 (três mil e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Luíz Moura

Filho - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosemayre R. de Sousa, 02 – Rita de Cassia Lima de Souza. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09192975-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO – CNPJ: 00.485.705/0003-08 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.454,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Hélio Silveira Sousa Dantas - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Lúcia Pereira dos Santos, 02 – Francisca Lúcia Ângelo. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09195488-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP ANTONIO LEITE TAVARES – CNPJ: 00.319.801/0016-09 – BARRO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MEGA DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IARA - BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$22.286,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia de Sousa Bandeira - CONTRATANTE e José de Figueiredo Belém - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lourdinha Camilo Gomes, 02 – Francisca Lúcia de Silva e Silva. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09195526-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES – CNPJ: 00.319.801/0016-09 – BARRO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MEGA DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IARA - BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.594,00 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia de Sousa Bandeira - CONTRATANTE e José de Figueiredo Belém - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Rosalia de Araújo Feitosa, 02 – Francisca Lourdinha Camilo Gomes. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227062-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.564,70 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Romualdo dos Santos Junior, 02 – Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227062-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMPASSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 22, 23, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.357,55 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Renato de Souza Clarindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Romualdo dos Santos Junior, 02 – Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227064-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 21, 22, 23, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.732,90 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saundier Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Romualdo dos Santos Junior, 02 – Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227064-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.912,50 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Romualdo dos Santos Junior, 02 – Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227066-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMPASSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 22, 23, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$397,36 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Renato de Souza Clarindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Romualdo dos Santos Junior, 02 – Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227066-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$692,76 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Romualdo dos Santos Junior, 02 – Vera Lucia Portela Lima. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09227834-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS – CNPJ: 00.809.746/0001-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ERNANDES NOGUEIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 34, 35, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$733,80 (Setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Ernandes Nogueira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Maria Soares, 02 – Maria Eusimar Barboza Maia. Fortaleza, 01 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09227834-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS – CNPJ: 00.809.746/0001-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05, 07, 08, 09, 14, 16, 25, 26, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.301,50 (Dois mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Maria Soares, 02 – Maria Eusimar Barboza Maia. Fortaleza, 01 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09227834-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS – CNPJ: 00.809.746/0001-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 06, 13, 15, 18, 24, 29, 30, 31, 32, 33, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.340,80 (Dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Maria Soares, 02 – Maria Eusimar Barboza Maia. Fortaleza, 01 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227920-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 - CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 07, 12, 14, 16, 19, 24 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$931,85 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Ferreira Gomes Holanda Pereira Leite, 02 - Hosana Paiva de Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227920-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 - CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS - MARCELO MENEZES CALDAS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.714,36 (dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Ferreira Gomes Holanda Pereira Leite, 02 - Hosana Paiva de Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09228086-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **DIMAIA COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.042,60 (Dois mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damiano de Souza, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dolorosa de Lima, 02 - Maria de Fátima F. Brito. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09228086-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.315,70 (Três mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damiano de Souza, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dolorosa de Lima, 02 - Maria de Fátima F. Brito. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09228088-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **DIMAIA COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$579,75 (Quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damiano de Souza, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dolorosa de Lima, 02 - Maria de Fátima F. Brito. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09228341-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ: 00.118.783/0124-61 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **R&M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Ensino Fundamental), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$965,50 (Novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Benaci Daniel dos Santos, CONTRATANTE e Sergio Araújo da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edvirgens Coelho, 02 - Maria de Fátima Araujo Ponte Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **